



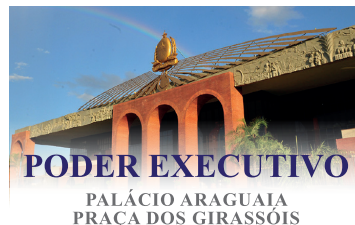
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024

Nº 6483



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 15 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JOICY SILVA LUSTOSA, matrícula 11581956-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 6 - FCSP-6, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2 de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 118, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DA FAZENDA	32
SECRETARIA DA MULHER	36
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	39
AGETO	41
AEM	42
DETRAN	42
IGEPREV	45
NATURATINS	47
ITERTINS	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias do servidor, abaixo relacionado, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
KEISER COELHO ESPIRITO SANTO	699606-11	01/12/2023 A 30/12/2023	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 2.120 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auxiliar de Enfermagem ANA PAULA BATISTA NESTOR, matrícula 1005073-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.289 - CSS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Gestora Pública IVETE ANTUNES CORREA, matrícula 714905-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 7 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Escrivã de Polícia GABRIELLE LUCIANO DE ARAGÃO GEISS, matrícula 1051806-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 8 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Advocacia-Geral da União o Analista Técnico-Administrativo MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO VERÍSSIMO, matrícula 11230444-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 12 - TSE, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 2.308 - CSS, de 28 de dezembro de 2023, publicada na edição 6.479 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Motorista SID-NEY DIAS DE MENEZES, matrícula 1273957-1, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 13 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo WELBER DE ALENCAR MORAES, matrícula 603263-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 01/2024/CIBS, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Suspende férias de bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BUSCA E SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com base no que dispõe o art. 24, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 16, §3º da Portaria nº 24/2014/DAREH, alterada pela Portaria nº 063/2020/DAREH, de 17 de junho de 2020,

Resolve:

Art. 1º Suspende, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CB QPBM ADRIANO ROCHA - RG 00.514-14 - MAT 1086332-4, previstas para janeiro de 2024, publicada no suplemento do BG 1645, de 07 de dezembro 2023, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANO FLORENTINO LOPES - MAJ QOBM
Comandante da CIBS

REINALDO RODRIGUES SOARES - 2º TEN QOBM/A
Subcomandante da CIBS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 01/2024/GASEC, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012206-67.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 11/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) GILSON PIRES DE MACEDO, Número Funcional 812848/2, Escrivão(ã) de Polícia, CPF nº XXX.XXX.421-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	21/06/2021	01/07/2021
HORIZONTAL	D	21/06/2021	01/07/2021
HORIZONTAL	E	21/06/2021	01/07/2021
HORIZONTAL	F	21/06/2021	01/07/2021
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15/2024/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013506-64.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 06/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) ALESSANDRO DAMASCENA LOPES, Número Funcional 1073184/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.191-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	H	01/03/2023	01/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 01/2024/GASEC/SECAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11879041/1	GUILHERME CARVALHO GOMES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/005635	30/11/2023	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
2	11816651/2	BARBARA DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE III	2023/23000/005661	01/12/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3	867278/10	DIVINO JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/005663	13/12/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11874503/1	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR I	2023/23000/005662	27/11/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	1180003/2	FERNANDO FERREIRA FRANCO	ASSISTENTE III	2023/23000/005666	11/12/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11808705/2	JOANE FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2023/23000/005657	21/11/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	414909/11	JOAO FRANCELINO DOS REIS	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2023/23000/005664	28/11/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	11787422/1	JULIANA RODRIGUES RAMALHO	MONITOR EDUCACIONAL	2023/23000/005665	01/12/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	513213/12	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2023/23000/005643	12/12/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3955/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30559/008619
INTERESSADO(A): FABIOLA GORETE MONTE MORAIS
NÚMERO FUNCIONAL: 1145118/1
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina S Campos
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) FABIOLA GORETE MONTE MORAIS, por meio do Despacho nº 4287, de 13 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/10/2023 a 02/10/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3956/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/023008
INTERESSADO(A): CLAUDIANA RIBEIRO DA LUZ
NÚMERO FUNCIONAL: 998040/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Araguaína
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR a partir de 26/10/2023 ao (à) requerente CLAUDIANA RIBEIRO DA LUZ o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que o (a) servidor (a) em questão é portador(a) de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3957/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/022843
INTERESSADO(A): THAMINNE BARBOSA RODRIGUES REIS
NOME DO DEPENDENTE: Cecília Barbosa Reis Alves
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1150715/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Castro Alves
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO do pedido do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas, que é portador (a) o (a) dependente do (a) servidor (a), Cecília Barbosa Reis Alves (Filha), devido à patologia não estar citada no rol de doenças da Legislação vigente.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3958/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/25000/000685
INTERESSADO(A): ANA LUCIA ALVES FERREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Ana Clara Ferreira Barros
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 900373/1
CARGO: Técnico em Contabilidade
CARGO: Função Comissionada da Administração - FCA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência de Elaboração de Demonstrações Fiscais
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor (a) ANA LUCIA ALVES FERREIRA, por meio do Despacho nº 4286, de 13 de dezembro de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/10/2023 a 19/10/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3975/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/022748
INTERESSADO(A): GENI SARTORETTO
NOME DO DEPENDENTE: Olivia Terezinha Sartoretto
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 838448/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO do pedido do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas, que é portador (a) o (a) dependente do (a) servidor (a), Olivia Terezinha Sartoretto (Mãe), devido à patologia não estar citada no rol de doenças da Legislação vigente.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3976/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/023074
INTERESSADO(A): FABIANE GERALDA ALVES MOREIRA CAIXETA
NOME DO DEPENDENTE: Heitor Moreira Caixeta
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1122460/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: IPÊS - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Convênio
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor (a) FABIANE GERALDA ALVES MOREIRA CAIXETA, por meio do Despacho nº 4356, de 23 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/10/2023 a 30/09/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3982/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003331
INTERESSADO(A): ADILENE RODRIGUES MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 636220/1
CPF: XXX.XXX.901-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 19 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3983/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003397
INTERESSADO(A): WALDENY BERSON DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 761579/2
CPF: XXX.XXX.021-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 05 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 19/20.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3984/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003333
INTERESSADO(A): MARILENE CARDOSO PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 527959/1
CPF: XXX.XXX.771-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 26 de setembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3985/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003636
INTERESSADO(A): DILSON DA SILVA GUILHERME
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 397535/1
CPF: XXX.XXX.381-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de outubro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3986/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003402
INTERESSADO(A): CLAUDIMAR COELHO DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 499411/1
CPF: XXX.XXX.081-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de novembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 52/53.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3998/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003316
INTERESSADO(A): CÁSSIA VITÓRIA DE DEUS ALVES SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 698341/1
CPF: XXX.XXX.771-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3999/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003280
INTERESSADO(A): NARA LUCIA SILVA ARAUJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 551810/5
CPF: XXX.XXX.491-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de abril de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4000/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003324
INTERESSADO(A): LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 463611/1
CPF: XXX.XXX.601-63
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4001/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003456
INTERESSADO(A): FLEURY COELHO DE CASTRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 404734/2
CPF: XXX.XXX.841-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de junho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4002/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003273
INTERESSADO(A): ROLANO RODRIGUES BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 543680/1
CPF: XXX.XXX.651-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4003/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003400
INTERESSADO(A): KATHIA REGINA LUZ NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 648854/3
CPF: XXX.XXX.251-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 16/17.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4004/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003263
INTERESSADO(A): LUCIMAR PEREIRA BRAGA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 659517/3
CPF: XXX.XXX.901-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de agosto de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4005/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003642
INTERESSADO(A): EDNÉ TELES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 754411/2
CPF: XXX.XXX.551-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4006/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003410
INTERESSADO(A): MARIA DAS MERCÊS DIAS GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 661550/2
CPF: XXX.XXX.281-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4007/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003332
INTERESSADO(A): DINOAM MILHOMEM DE SOUSA VALADARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 635227/3
CPF: XXX.XXX.131-68
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de agosto de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 20/21.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4008/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003420
INTERESSADO(A): ANTONIO SILVEIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 354767/2
CPF: XXX.XXX.661-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4009/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003542
INTERESSADO(A): TATIANA ALMEIDA ARAÚJO TOMAZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 613979/2
CPF: XXX.XXX.301-97
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de julho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4065/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003368
INTERESSADO(A): MARIA LUIZA DA MOTA COUTINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 853413/2
CPF: XXX.XXX.251-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de agosto de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4066/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003288
INTERESSADO(A): JUSCELINO OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 323217/1
CPF: XXX.XXX.911-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de agosto de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4067/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003729
INTERESSADO(A): IRACI VIEIRA FERNANDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 365030/1
CPF: XXX.XXX.442-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4068/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003388
INTERESSADO(A): DAVI HENRIQUE DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 379818/1
CPF: XXX.XXX.171-00
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4076/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/0005012
INTERESSADO(A): MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 520734/2
CPF: XXX.XXX.931-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.11.2021 a 01.08.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 129/130.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4077/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002963
INTERESSADO(A): LUIS LIMA DE MIRANDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 527923/1
CPF: XXX.XXX.371-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 06.09.2021 a 10.09.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 154/155.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4078/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003454
INTERESSADO(A): RAIMUNDA NONATO GLORIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 301131/1
CPF: XXX.XXX.991-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de novembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4079/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003686
INTERESSADO(A): CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 401939/3
CPF: XXX.XXX.381-53
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de dezembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4080/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003154
INTERESSADO(A): VERA REGINA FREITAS MIRANDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 495880/1
CPF: XXX.XXX.671-53
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4081/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/003101
INTERESSADO(A): JOÃO MONTEIRO NETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 228841/3
CPF: XXX.XXX.551-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de maio de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4082/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002931
INTERESSADO(A): XALANA AQUINO MOTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 633796/1
CPF: XXX.XXX.201-97
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de dezembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4097/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/010369
INTERESSADO(A): NADIA BORGES OLIVEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1153358/1
CPF: XXX.XXX.181-05
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de dezembro de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Nadia Borges Oliveira, por meio do Despacho nº 3.160, de 17 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.441, de 31 de outubro de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4099/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/009641
INTERESSADO(A): LUCINEIDE FIRMINO ALVES MENDES
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1039679/1
CPF: XXX.XXX.061-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, e nos termos do artigo 99, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Lucineide Firmino Alves Mendes, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Nesse período, caso queira, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao (s) 29 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019/23000/002472
CONTRATO Nº: 84/2021
ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000157
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: Inset Master Brasil LTDA
CNPJ: 19.827.650/0001-33
OBJETO DO ADITIVO: Prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas contemplando: desinsetização, desratização e descupinização do edifício-sede da Secretaria de Administração e suas Unidades Administrativas.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 41.554,23 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010, 24950 e 24870.
PROGRAMA DE TRABALHO: 23010.04.122.1100.2194, 24950.04.122.1100.4199 e 24870.04.122.1172.4196
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 500.0000000, 759.0000240 e 759.0000242
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024
VIGÊNCIA: 11/03/2024 a 11/03/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Natanael Leite Lima - Representante legal da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
João Batista Duarte Rodrigues	XXX.XXX.X57-72	841058/1	Médico	01.08.2023
Jorian Almeida de Carvalho	XXX.XXX.X82-72	11197218/1	Fiscal de Trânsito	06.08.2023
Leonardo Gonsales Frederice	XXX.XXX.X48-06	240970/2	Cirurgião-Dentista	01.05.2023
Marcelo Silva Miranda	XXX.XXX.X71-12	11175532/1	Operador de Máquinas	24.08.2023
Marcio Silveira de Assis	XXX.XXX.X71-68	809084/1	Cirurgião-Dentista	01.08.2023
Marilma Dorta Santos	XXX.XXX.X91-87	1230190/1	Técnico em Enfermagem	04.06.2023

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2023/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Roney Gomes Santana, número funcional 992978/3, CPF: XXX.XXX.X51-87, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram sua ausência por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias intercalados, compreendidos num intervalo de 12 (doze) meses, desde junho de 2023, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 001/2024.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado Jaime Café de Sá, nomeado pelo Ato nº 234 - DSG - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal titular e suplente do Termo de Colaboração nº 33010.00008/2023, celebrado com o Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Noilma Farias Camargo Matrícula: 118XXX95-X CPF: 023.XXX.421-XX	Pablo Euripedes dos Santos Rodrigues Matrícula: 117XXX54-X CPF: 027.XXX.751-XX	Termo de Colaboração 33010.00008/2023 Proc. 2023/33001/000006	Apoio às organizações sociais dos trabalhadores rurais, por meio de Parceria com a Federação dos Trabalhadores Rurais - Fetaet, com o objetivo de fortalecer a política sindical e das associações e cooperativas, voltadas à agricultura familiar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologia Sociais e Biodiversidade - DITEC como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 33010.00008/2023

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, em Palmas - TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

PORTARIA/SEAGRO Nº 02/2024.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado Jaime Café de Sá, nomeado pelo Ato nº 234 - DSG - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal titular e suplente do Termo de Colaboração nº 33010.00007/2023, celebrado com a Colônia de Pescadores Z15, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Verônica Alves Gonçalves da Silva Matrícula: 11.41190-1 CPF: XXX.XXX.XXX-44	Reginaldo de Novais Rocha Matrícula: 1242210-1 CPF: XXX.XXX.XXX-78	Termo de Colaboração 33010.00007/2023 Proc. 2023/33001/000007	Fornecimento de energia elétrica via usina solar, a fim de possibilitar a fabricação de gelo e aquisição de câmara fria, a fim de acondicionar gelo e pescado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária - DAPEC como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 33010.00007/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, em Palmas - TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA/SECIHD Nº 217/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
236/2021	2021/37001/000013	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS/TO
Fiscal Titular	Herlan Junior Torres Campos		Número Funcional: 11798211-1
Suplente	Tulio Torres de Souza		Número funcional: 11872101

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;
- VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 218/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
231/2019	2019/37000/0310	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de São Bento - TO	Reforma da Praça Osvaldo Franco
Fiscal Titular	Paranoá Ferreira Beda		Número funcional: 282290
Suplente	Fernanda Azevedo Alves Proenco		Número Funcional: 11882816-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;
- VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 219/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
210/2021	2021/37001/000038	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Santa Tereza - TO	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED DA AVENIDA MANOEL SILVÉRIO DOURADO.
Fiscal Titular	Diego Fernando da Silva Silveira		Número funcional: 11213205-1
Suplente	Laurentino Ramos Filho		Número funcional: 11228385-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 220/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
381/2021	2021/37001/000117	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Santa Tereza - TO	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETAS E CALÇADAS EM BLOQUETES
Fiscal Titular	Fernanda Azevedo Alves Proenco		Número Funcional: 11882816-1
Suplente	Danielli Cechinel Patel		Número funcional: 11871130

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 221/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
09/2020	2020/37001/00301	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DE SANDOLÂNDIA
Fiscal Titular	Fernanda Azevedo Alves Proenco		Número Funcional: 11882816-1
Suplente	Eurípedes Tiago Dimas da Silva		Número Funcional: 11180110-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 222/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
391/2018	2018/37000/164	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Paraíso - TO	Reforma e Ampliação do Centro de Vivência Ambiental "Antônio"
Fiscal Titular	Danielli Cechinel Patel		Número funcional: 11871130
Suplente	Jucileia Inacia Maciel		Número Funcional: 1015338-9

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 223/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
243/2019	2019/37000/0437	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Lizarda - TO	Revitalização do Canteiro Central da Avenida 1ª de Janeiro
Fiscal Titular	Paranoé Ferreira Beda		Número funcional: 282290
Suplente	Aguiane José Rocha		Número Funcional: 282290-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 224/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
198/2021	2021/37001/000047	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Itacajá - TO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED NO MUNICÍPIO
Fiscal Titular	Aguilane José Rocha		Número Funcional: 282290-1
Suplente	Herlan Junior Torres Campos		Número Funcional: 11798211-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 225/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
374/2018	2018/37000/0286	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Goianorte - TO	Construção de calçadas e meio fio na zona urbana do município de Goianorte.
Fiscal Titular	Antonia da Silva Alves		Número funcional: 420820-1
Suplente	Elisângela Monteiro Carvalho		Número funcional: 11696745-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 226/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
351/2021	2021/37001/000134	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SETOR ALIANÇA EM FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
Fiscal Titular	Fernanda Azevedo Alves Proenco		Número Funcional: 11882816-1
Suplente	Elias Paulo Cruz e Castro		Número funcional: 11852755

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 227/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
202/2021	2021/37001/000036	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO	APOIO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO CANA BRAVA NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA -TO
Fiscal Titular	Fernanda Azevedo Alves Proenco		Número Funcional: 11882816-1
Suplente	Tulio Torres de Souza		Número funcional: 11872101

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 228/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
412/2021	2021/37001/000037	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Colmeia - TO	ILUMINAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO JOSÉ ROMÃO.
Fiscal Titular	Eurípedes Tiago Dimas da Silva		Número Funcional: 11180110-1
Suplente	Herlan Junior Torres Campos		Número Funcional: 11798211-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;
- VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 229/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
201/2021	2021/37001/000112	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO	REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIOTECA, NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA
Fiscal Titular	Fernanda Azevedo Alves Proenco		Número Funcional: 11862816-1
Suplente	Tulio Torres de Souza		Número funcional: 11872101

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;
- VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 231/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
270/2021	2021/37001/000048	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED NO MUNICÍPIO
Fiscal Titular	Herlan Junior Torres Campos		Número Funcional: 11798211-1
Suplente	Athos Pereira Barros Moura		Número funcional: 11799064-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;
- VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 232/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
229/2021	2021/37001/000028	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Augustinópolis - TO	REVITALIZAR A PRAÇA COM IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO, ASSENTOS E JARDINAGEM
Fiscal Titular	Paranoá Ferreira Beda		Número funcional: 282290
Suplente	Aguiane José Rocha		Número Funcional: 282290-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;
- VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 233/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
07/2020	2021/37001/00010	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Araguaína - TO	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO SETOR PONTE, EM ARAGUAÍNA/TO
Fiscal Titular	Fernanda Azevedo Alves Proenco		Número Funcional: 11882816-1
Suplente	Elias Paulo Cruz e Castro		Número funcional: 11852755

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;
- VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 234/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
204/2021	2021/37001/000020	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Xambioá - TO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ - TO
Fiscal Titular		Paranoá Ferreira Beda	Número funcional: 282290
Suplente		Herlan Junior Torres Campos	Número Funcional: 11798211-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 235/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
238/2021	2021/37001/000056	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO	SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO
Fiscal Titular		Paranoá Ferreira Beda	Número Funcional: 282290-1
Suplente		Tulio Torres de Souza	Número funcional: 11872101

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 236/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
420/2022	2022/37001/000004	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ESPECIALIZADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
Fiscal Titular	Danielli Cechinel Patel		Número Funcional: 11871130-1
Suplente	Elias Paulo Cruz e Castro		Número funcional: 11852755

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 237/2023/GASEC,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
362/2018	2018/37000/000211	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Prefeitura Municipal de Miranorte do Tocantins - To	REALIZAR COM BLOQUETES A PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS DE MIRANORTE
Fiscal Titular	Danielli Cechinel Patel		Número funcional: 11871130
Suplente	Paranoá Ferreira Beda		Número funcional: 282290

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000058
CONVÊNIO Nº: 174/2021
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 174/2021 - prorrogada até o dia 20/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: 20/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000086
CONVÊNIO Nº: 178/2021
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 178/2021 - prorrogada até o dia 29/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: 29/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000064
CONVÊNIO Nº: 180/2021
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 180/2021 - prorrogada até o dia 24/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: 24/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000100
CONVÊNIO Nº: 181/2021
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 181/2021 - prorrogada até o dia 28/05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
VIGÊNCIA: 28/05/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000072
CONVÊNIO Nº: 182/2021
ADITIVO Nº: 5º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Município de Santa Tereza do Tocantins
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quinta, prorrogada a vigência contratual até 24/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
Município de Santa Tereza do Tocantins - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000119
CONVÊNIO Nº: 186/2021
ADITIVO Nº: 5º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Município de Augustinópolis
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quarta, prorrogada a vigência contratual até 25/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
Município de Augustinópolis - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000126
CONVÊNIO Nº: 187/2021
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Caseara-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 187/2021 - prorrogada até o dia 28/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: 28/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000116
CONVÊNIO Nº: 188/2021
ADITIVO Nº: 4º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 188/2021 - prorrogada até o dia 28/05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: 28/05/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000131
CONVÊNIO Nº: 191/2021
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Araguacema-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 191/2021 - prorrogada até o dia 25/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: 25/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000071
CONVÊNIO Nº: 192/2021
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Município de Santa Rita
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quinta, prorrogada a vigência contratual até 28/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2023
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
Município de Santa Rita - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000077
CONVÊNIO Nº: 207/2021
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 207/2021 - prorrogada até o dia 28/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
VIGÊNCIA: 28/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000088
CONVÊNIO Nº: 209/2021
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Riachinho-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 209/2021 - prorrogada até o dia 28/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
VIGÊNCIA: 28/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000068
CONVÊNIO Nº: 212/2021
ADITIVO Nº: 5º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Município de Chapada da Natividade
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quinta, prorrogada a vigência contratual até 28/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
Município de Chapada da Natividade - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000118
CONVÊNIO Nº: 214/2021
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Angico-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 214/2021 - prorrogada até o dia 29/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
VIGÊNCIA: 29/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000085
CONVÊNIO Nº: 224/2021
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 224/2021 - prorrogada até o dia 29/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
VIGÊNCIA: 29/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000124
CONVÊNIO Nº: 226/2021
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Goianorte-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 226/2021 - prorrogada até o dia 02/05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: 02/05/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000102
CONVÊNIO Nº: 232/2021
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 232/2021 - prorrogada até o dia 28/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
VIGÊNCIA: 28/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000109
CONVÊNIO Nº: 233/2021
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 233/2021 - prorrogada até o dia 28/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: 28/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000125
CONVÊNIO Nº: 235/2021
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 235/2021 - prorrogada até o dia 23/05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
VIGÊNCIA: 23/05/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000072
CONVÊNIO Nº: 237/2021
ADITIVO Nº: 5º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Município de Taboão
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula quinta, prorrogada a vigência contratual até 28/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
Município de Taboão - Convenente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000078
CONVÊNIO Nº: 255/2021
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Arapoema-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 255/2021 - prorrogada até o dia 20/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: 20/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000089
CONVÊNIO Nº: 269/2021
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 269/2021 - prorrogada até o dia 30/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: 30/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000090
CONVÊNIO Nº: 286/2021
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 286/2021 - prorrogada até o dia 24/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
VIGÊNCIA: 24/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000108
CONVÊNIO Nº: 290/2021
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Araguanã-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 290/2021 - prorrogada até o dia 04/05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
VIGÊNCIA: 04/05/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000123
CONVÊNIO Nº: 293/2021
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 293/2021 - prorrogada até o dia 23/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: 23/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000094
CONVÊNIO Nº: 295/2021
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pau D’Arco - TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 295/2021 - prorrogada até o dia 29/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: 29/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000092
CONVÊNIO Nº: 339/2021
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 339/2021 - prorrogada até o dia 16/05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: 16/05/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000132
CONVÊNIO Nº: 340/2021
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO
OBJETO: Alterara Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 340/2021 - prorrogada até o dia 30/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: 30/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000132
CONVÊNIO Nº: 357/2021
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Figueirópolis-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 357/2021 - prorrogada até o dia 30/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: 30/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000135
CONVÊNIO Nº: 409/2021
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 409/2021 - prorrogada até o dia 28/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: 28/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000136
CONVÊNIO Nº: 459/2021
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miracema-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 459/2021 - prorrogada até o dia 30/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: 30/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000066
CONVÊNIO Nº: 700/2021
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo “de ofício”
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aliança-TO
OBJETO: Alterara cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 700/2021 - prorrogada até o dia 28/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023
VIGÊNCIA: 28/04/2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 1697, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

MARIA APARECIDA DE SOUSA VIANA, Professor da Educação Básica, nº funcional 712374/5, com lotação no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Araguaína vinculado a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, para o Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1698, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

LUCIANA ROCHA DE CASTRO MENDONÇA, Professora da Educação Básica, nº funcional 179301/3, com lotação na Assessoria Regional de Gestão Administrativa de Pessoas, no município de Araguaína, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, para a Gerência de Informações Funcionais, na Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1699, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

JOSÉ CEFAS SANTANA BASTOS, Professor da Educação Básica, nº funcional 74849/5, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, para a Escola Estadual Rui Barbosa - CEJA, ambas no município de Gurupi, vinculadas a Superintendência Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1700, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ANA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE, Professora da Educação Básica, nº funcional 1239678/1, com lotação na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, para a Escola Estadual Joaquina Maria da Silva, ambas no município de Esperantina, vinculadas a Superintendência Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1701, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

VANDERVALDO SOUSA SANTOS, Professor da Educação Básica, nº funcional 1226134/1, com lotação na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, para a Escola Estadual Joaquina Maria da Silva, ambas no município de Esperantina, vinculadas a Superintendência Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1703, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ZOELIA TAVARES DE CASTRO, Professora da Educação Básica, nº funcional 799790/2, com lotação no Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para o Colégio Estadual Professora Ranulfa, no município de Aurora do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1704, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO WICKERT, Professor da Educação Básica, nº funcional 299252-2, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, para o Colégio Estadual Alfredo Nasser, no município de Porto Alegre do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1705, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

EDIVALDO DIAS DE MENEZES, Professor da Educação Básica, nº funcional 1043277/4, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, para o Colégio Estadual Alfredo Nasser, no município de Porto Alegre do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1706, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

CLAUDENE COSTA DA SILVA, Professora Normalista, nº funcional 969178/3, com lotação na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no município de Arapoema, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, para o Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colmeia, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1708, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

WANESSA CARDOSO GOMES, Professor da Educação Básica, nº funcional 1130382/1, com lotação na Escola Especial Lagoa da Confusão - APAE, no município de Lagoa da Confusão, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1709, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

SUELI RODRIGUES ALCANTARA, Professora da Educação Básica, nº funcional 1218409-1, com lotação no Colégio Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, para a Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1718, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

SILAS BARBOSA DA SILVA, Professor da Educação Básica, nº funcional 1178733/1, com lotação no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, para a Escola Estadual Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, ambas no município de Esperantina, vinculadas a Superintendência Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1719, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

CINTIA KICILA BARBOSA SILVA, Professora da Educação Básica, nº funcional 1211170/1, com lotação no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, para a Escola Estadual Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, ambas no município de Esperantina, vinculadas a Superintendência Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1720, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

JULYANNA NASCIMENTO BARROS, Professora da Educação Básica, nº funcional 1137107/1, com lotação na Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis, para a Escola Estadual São Miguel, no município de São Miguel do Tocantins, vinculadas a Superintendência Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 134 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1721, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

WALISSON MARIANO CARVALHO SILVA, Professor da Educação Básica, nº funcional 1200127/1, com lotação na Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis, para a Escola Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, vinculadas a Superintendência Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 167 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1722, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

CLAUDENE FERREIRA DA SILVA, Professora da Educação Básica, nº funcional 930675/2, com lotação na Superintendência Regional de Educação Porto Nacional, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1723, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA, Professora da Educação Básica, nº funcional 1040421/3, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no município de Miracema do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, para a Gerência de Ensino Médio, Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1724, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

MARGARETH OLIVEIRA DA CUNHA VILA REAL, Professora da Educação Básica, nº funcional 667241/1, com lotação no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, para Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, ambas no município de Arraias, vinculados a Superintendência Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1725, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ILDOCLECIA PESSOA MACEDO NASCIMENTO, Professora da Educação Básica, nº funcional 1164902/3, com lotação no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no município de Araguaína, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1726, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

JOSÉ HAITO MOURA FILHO, Professor da Educação Básica, nº funcional 1211749/1, com lotação na Escola Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Araguatins, para o Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluisio da Silva Luz, no município de Araguaína, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1727, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ABRAÃO BISPO PAZ, Professor da Educação Básica, nº funcional 1190334/1, com lotação na Escola Estadual Família Agrícola Zé de Deus, no município de Colinas do Tocantins, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, no município de Filadélfia, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1728, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ANTONIO CARLOS PEREIRA, Professor da Educação Básica, nº funcional 516482/3, com lotação na Escola Estadual Riachuelo, no município de Oliveira de Fátima, para o Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, vinculados a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1729, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

FRANCISCA RODRIGUES DE ARAÚJO MIRANDA, Professora da Educação Básica, nº funcional 902497/1, com lotação na Escola Estadual Riachuelo, no município de Oliveira de Fátima, para o Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, vinculados a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1733, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

MARIELI RODRIGUES BORGES, Professora da Educação Básica, nº funcional 1104063/2, com lotação na Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, para Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira, no município de Santa Rosa do Tocantins, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1734, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ARILENA ANTONIA CARNEIRO, Professora da Educação Básica, nº funcional 723438/1, com lotação no Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, para Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, ambos no município de Porto Nacional, vinculados a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1735, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

EZEQUIEL RODRIGUES ANDRADE, Professor da Educação Básica, nº funcional 408478/3, com lotação no Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, para Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, ambos no município de Porto Nacional, vinculados a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1736, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

HUGO RIVAS DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, nº funcional 1085964/3, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Família Agrícola de Porto Nacional, para Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia, ambas no município de Porto Nacional, vinculadas a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1737, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

LUCIANA RIVAS DE OLIVEIRA MANZAN, Professora da Educação Básica, nº funcional 1085956/3, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Família Agrícola de Porto Nacional, para Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia, ambas no município de Porto Nacional, vinculadas a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1738, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

SILVIA JANETE PEREIRA GEORGETTI, Professora da Educação Básica, nº funcional 1139380/1, com lotação na Escola Estadual Ana Macedo Maia, para Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia, ambas no município de Porto Nacional, vinculadas a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1740, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ITAMAR LOCATELLI, Professor da Educação Básica, nº funcional 1201077/1, com lotação na Escola Estadual de Augustinópolis, no município de Augustinópolis, para Escola Estadual Manoel Estevão de Sousa, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculadas a Superintendência Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DE MURICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DE MURICILÂNDIA, CNPJ/MF sob o nº 01.911.084.0001-88, localizada na Av. Goiás, S/N - Centro, por meio do pregoeiro (a) MARA LUCIA CARNEIRO DOURADO promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 23/01/2024, às 8:30hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 09:00h às 11:25 e 13:00h às 17:25h. Tel.: (63) 3429-1213 e através do e-mail: muricilandia@ue.seduc.to.gov.br.

MURICILÂNDIA/TO, 27 de dezembro de 2023.

SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 01.181.172/0001-71, localizada na Avenida Araguaia, 258, Centro, Carmolândia - TO, por meio da pregoeira (a) IVONE MARIA CARDOSO DA SILVA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 24/01/2024, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar, maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 992008646 e através do e-mail: bartolomeusilva@ue.seduc.to.gov.br.

Carmolândia/TO, 27/12/2023.

CÉLIA BATISTA DE MORAES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
IRMÃOS FILGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL IRMÃOS FILGUEIRAS CNPJ nº 01.068.348/0001-83, localizada na PRAÇA OSVALDO FRANCO, nº 62, SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, por meio da pregoeira MARIA DOS SANTOS MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras. Data da abertura: 12 de janeiro de 2024, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Associação de Apoio ao Colégio Estadual Irmãos Filgueiras. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3487-1132 e através do e-mail: irmaosfilgueiras@ue.seduc.to.gov.br.

São Bento do Tocantins -TO, 27 de dezembro de 2023.

LUBELAFATE BEZERRA FONSECA ALMEIDA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.566,55
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonino Gonçalves Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LAGRANGER FARIAS PIRES

ANTONINO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO
CONTRATADA: PALMALAC LATICINIO LTDA
CNPJ: 11.852.527/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.847,00
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonino Gonçalves Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Pereira da Silva Vieira

ANTONINO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 002/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO

CONTRATADA: C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.239.461/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.008,78

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonino Gonçalves Ferreira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Cesar Augusto Bezerra de Alcantara

ANTONINO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 002/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO

CONTRATADA: 45.893.441 Marcos Pereira da Silva

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.471,48

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonino Gonçalves Ferreira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

ANTONINO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO TAVARES MARTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

AASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS, CNPJ/MF sob o nº 01.133.707/0001-39 localizada na Rua 05, S/N, ARAGUAÇU TO por meio do pregoeiro (a) Maria Madalena de Paula Aires, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 17/01/2024, às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar João Tavares Martins. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 984541976 e através do e-mail: joaotavares@educ.to.gov.br.

ARAGUAÇU/TO, 21 de dezembro de 2023.

MARICÉLIA LOPES DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO
DO TOCANTINS SANTA TEREZINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 01.085.211/0001-37, localizada na Rua 13 de Maio, nº 79 - Centro - Miracema do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro: Cristiano Barbosa da Costa, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Col. Militar Santa Terezinha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 23 de janeiro de 2024, às 10h. O Edital poderá ser examinado ou retirado na Plataforma Bolsa Nacional de Compras BNC: www.bnc.org.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3366-2350 e através do e-mail: santaterezinha@ue.seduc.to.com.br.

Miracema do Tocantins/TO, 26 de dezembro de 2023.

CLEIDIMAR FERREIRA DE MELO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 89.181,72 (Oitenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Glaucia Gomes dos Santos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos Santos

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos

CONTRATADA: ARRUDA & VIANA MULTISERVICE LTDA

CNPJ: 13.396.699/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.464,96 (Mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Glaucia Gomes dos Santos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Hednison Arruda Viana

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos

CONTRATADA: EMPRESA CM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 50.939.843/0001-26

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.760,20 (Dezoito mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Glaucia Gomes dos Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Adenilda de Sousa Borges CostaGLAUCIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALMEIDA SARDINHA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Almeida Sardinha

CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE

CNPJ: 48.129.959/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Almeida Sardinha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 52.912,37 (Cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Christiane Cabral Paiva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luís Fernando Marques AlbuquerqueCHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Almeida Sardinha

CONTRATADA: M. Oliveira dos Santos

CNPJ: 15.188.656/0001-57

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Almeida Sardinha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.464,72 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Christiane Cabral Paiva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcilene Oliveira dos SantosCHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Almeida Sardinha

CONTRATADA: Geovane N de Souza

CNPJ: 30.586.202/0001-28

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Almeida Sardinha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.041,10 (Dezenove mil, quarenta e um reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Christiane Cabral Paiva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Geovane Nunes de SouzaCHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Almeida Sardinha

CONTRATADA: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Almeida Sardinha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.767,96 (Sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Christiane Cabral Paiva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de SouzaCHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória.

CONTRATADA: P. SILVA ALVES

CNPJ: 09.342.497/0001-09

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria Da Glória, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 61.798,66 (Sessenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: POLIANNE SILVA ALVESJOSÉ MARINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória.

CONTRATADA: L. F. M. ALBUQUERQUE

CNPJ: 48.129.959/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria Da Glória, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.002,90 (Trinta e dois mil, dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ MARTINS DE FRANÇA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUIS FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE

JOSÉ MARINS DE FRANÇA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória.

CONTRATADA: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria Da Glória, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 64.345,74 (Sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ MARTINS DE FRANÇA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

JOSÉ MARINS DE FRANÇA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria Da Glória.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria Da Glória, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 135.171,98 (Cento e trinta e cinco mil, cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ MARTINS DE FRANÇA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: RONALDO GONÇALVES DA SILVA.

JOSÉ MARINS DE FRANÇA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória.

CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria Da Glória, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.457,75 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ MARTINS DE FRANÇA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

JOSÉ MARINS DE FRANÇA
Presidente da Associação**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS DO COLÉGIO ESTADUAL
SANTA MARIA DO TOCANTINS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 002/2023

CONTRATANTE: A Associação de Apoio as Escolas do Colégio Estadual Santa Maria do Tocantins

CONTRATADA: P. SILVA ALVES

CNPJ: 09.342.497/0001-09

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Santa Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 50.760,98 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 002/2023

CONTRATANTE: A Associação de Apoio as Escolas do Colégio Estadual Santa Maria do Tocantins

CONTRATADA: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Santa Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 60.814,32 (sessenta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 002/2023

CONTRATANTE: A Associação de Apoio as Escolas do Colégio Estadual Santa Maria do Tocantins

CONTRATADA: GEOVANE N DE SOUZA - ME

CNPJ: 30.586.202/0001-28

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Santa Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 74.837,26 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Geovane Nunes de Souza

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 002/2023

CONTRATANTE: A Associação de Apoio as Escolas do Colégio Estadual Santa Maria do Tocantins

CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE

CNPJ: 48.129.959/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Santa Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.975,28 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Fernando Marques Albuquerque

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CONTRATADA: P. SILVA ALVES

CNPJ: 09.342.497/0001-09

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.940,15 (Treze mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Carmen Lúcia Pires Oliveira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves

CARMEN LÚCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

CONTRATADA: PAZ E SILVEIRA LTDA

CNPJ: 28.325.347/0001-23

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.821,12 (Quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Carmen Lúcia Pires Oliveira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jonatas Victor Silveira Carvalho

CARMEN LÚCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

CONTRATADA: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.881,30 (Dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Carmen Lúcia Pires Oliveira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

CARMEN LÚCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.204,62 (Quatro mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Carmen Lúcia Pires Oliveira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

CARMEN LÚCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.
CONTRATADA: L. F. M. ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.956,29 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Carmen Lúcia Pires Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Fernando Marques Albuquerque

CARMEN LÚCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 1.259, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

Afruição de férias do servidor DONIZETH APARECIDO SILVA, nº funcional 392940-1, Secretário Executivo do Tesouro, previstas para o período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário Executivo do Tesouro Estadual
Respondendo pela Secretaria da Fazenda
Ato nº 2.448 - DSG

PORTARIA SEFAZ Nº 1.260, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

CARLLA SOARES DE FRANCA, Economista, nº funcional 1059394-2, da Agencia de Atendimento Palmas para a Gerência de Informações Econômico-Fiscais, a partir de 20 de dezembro de 2023.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário Executivo do Tesouro Estadual
Respondendo pela Secretaria da Fazenda
Ato nº 2.448 - DSG

PORTARIA SEFAZ Nº 1.261, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEEMIAS DA SILVA FERREIRA, nº funcional 1252070-2, Assistente Administrativo, para responder pela Agência de Atendimento I - Fortaleza do Tabocão, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, nº funcional 766735-4, no período de 04 a 18 de dezembro de 2023.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário Executivo do Tesouro Estadual
Respondendo pela Secretaria da Fazenda
Ato nº 2.448 - DSG

PORTARIA SEFAZ Nº 1.262, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WOCHINGTON SOUSA DA SILVA, nº funcional 11187980-1, Assistente Administrativo, para responder pela Agência de Atendimento I - Santa Tereza do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular KATIANE PINTO DE OLIVEIRA, nº funcional 11186798-1, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário Executivo do Tesouro Estadual
Respondendo pela Secretaria da Fazenda
Ato nº 2.448 - DSG

PORTARIA SEFAZ Nº 1.264, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 08 a 22 de janeiro de 2024, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, nº funcional 807750-3, Superintendente de Administração e Finanças, suspensas pela Portaria Sefaz nº 92, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário Executivo do Tesouro
Respondendo como Secretário de Estado da Fazenda
Ato nº 2.448 - DSG

PORTARIA SEFAZ Nº 1.265, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE,

Regularizar a lotação da servidora relacionada abaixo, removendo-a da Gerência Geral de Administração para a Diretoria de Compras, a partir de 15 de setembro de 2023.

ITEM	NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO
1.	Thayana Mykaelle Lustosa Carvalho	11838060-1	Assistente Especializado I

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário Executivo do Tesouro
Respondendo como Secretário de Estado da Fazenda
Ato nº 2.448 - DSG

PORTARIA SEFAZ Nº 1.266, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE,

Regularizar, a lotação do servidor relacionado abaixo, removendo-o da Gerência de Elaboração de Editais para a Diretoria de Compras, a partir de 15 de setembro de 2023.

ITEM	NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO
1.	Erio Siqueira Dos Santos	1274740-1	Administrador

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário Executivo do Tesouro
Respondendo como Secretário de Estado da Fazenda
Ato nº 2.448 - DSG

PORTARIA SEFAZ Nº 1.268, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor PAULO SERGIO DA SILVA, nº funcional 505940-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2024, período aquisitivo 2022/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário Executivo do Tesouro Estadual
Respondendo pela Secretaria da Fazenda
Ato nº 2.448 - DSG

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2022/25000/000574
CONTRATO Nº: 68/2023
Nº AUTOMÁTICO: 23001933
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 19.299.157/0001-98
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente de informática (Notebook, Notebook, Webcam, etc.), para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda/SEFAZ.
VALOR TOTAL: R\$ 56.625,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSOS: 759/0000240
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Donizeth Aparecido Silva - Secretário Executivo do Tesouro - Respondendo como Secretário de Estado da Fazenda - Ato 2.448 - Jardel Augusto da Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2022/25000/000885
CONTRATO Nº: 75/2023
Nº AUTOMÁTICO: 23001986
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.778.325/0005-47
OBJETO: Aquisição de Computadores Workstations, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda/SEFAZ.
VALOR TOTAL: R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSOS: 501
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Donizeth Aparecido Silva - Secretário Executivo do Tesouro - Respondendo como Secretário de Estado da Fazenda - Ato 2.448 - George Eduardo Saliby e André Luís Machado Pelicioni - Contratados.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2022/25000/000885
CONTRATO Nº: 77/2023
Nº AUTOMÁTICO: 23001991
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: L&M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 35.169.152/0001-05
OBJETO: Aquisição de Computadores Workstations, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda/SEFAZ.
VALOR TOTAL: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSOS: 501
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Donizeth Aparecido Silva - Secretário Executivo do Tesouro - Respondendo como Secretário de Estado da Fazenda - Ato 2.448 - Contratante - Niriam Machado de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2022/25000/000885
CONTRATO Nº: 79/2023
Nº AUTOMÁTICO: 23001993
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.582.784/0001-11
OBJETO: Aquisição de licença de aplicativos adobe suite creative cloud, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda/SEFAZ.
VALOR TOTAL: R\$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSOS: 501
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Donizeth Aparecido Silva - Secretário Executivo do Tesouro - Respondendo como Secretário de Estado da Fazenda - Ato 2.448 - Débora Cristina Cassim - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2022

ADITIVO: Nº 1º
CONVÊNIO: Nº 04/2022
PROCESSO: Nº 2022/25000/000079
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.
OBJETO: Constitui objeto do convênio à continuidade do CONVÊNIO nº 04/2022 em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de Bom Jesus do Tocantins, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso/TO.
VALOR TOTAL: Sem ônus
VIGÊNCIA: 02/03/2024 a 02/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023
SIGNATÁRIOS: Donizeth Aparecido Silva - Secretário Executivo do Tesouro - Respondendo como Secretário de Estado da Fazenda - Ato 2.448 - Paulo Hernandes Moura Lima - Prefeito.

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Valor Total Estimado do contrato (R\$)	Reajuste (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	UN	01	Oracle Premier Support for Systems	218.188,21	11.864,48	230.052,69
02	UN	01	Oracle Premier Support for Software	677.502,96	36.840,34	714.343,30
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$				895.691,17	48.704,82	944.395,99

Valor total referente ao apostilamento do reajuste: R\$ 48.704,82 (Quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas/TO, 27 de dezembro de 2023.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em substituição
Ato nº 2.448 - DSG

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a Suspensão Cadastral de Ofício conforme art. 101, II Alínea “B” do DEC. 2.912/2006-B, inadequação do local do estabelecimento ou da atividade declarado, ou na hipótese do estabelecimento possuir porta, janela ou outro meio de acesso direto a outro estabelecimento ou à residência, junto a esta agência, localizada à Rua Ruidelmar L. Borges, nº 831, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	TR CAPIXABA LTDA	29.533.328-6	2023/6670/500695

Colinas do Tocantins/TO, 14 de Dezembro de 2023.

Washington Pedroso Soares
Supervisor da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a Suspensão Cadastral de Ofício conforme art. 101, II alínea “M” do DEC. 2.912/2006 - Deixar de atualizar os dados cadastrais, junto a esta agência, localizada à Rua Ruidelmar L. Borges, nº 831, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	A. CERQUEIRA DE SOUSA	29.492.334-9	2023/6670/500693

Colinas do Tocantins/TO, 14 de Dezembro de 2023.

Washington Pedroso Soares
Supervisor da Agência

EXTRATO DO 2º TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2020/SECONT

ADITIVO: Nº 2º
CONVÊNIO: Nº 02/2020
PROCESSO: Nº 2020/25000/000055
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
OBJETO: Constitui à continuidade do Convênio nº 02/2020 em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de Nazaré, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis/TO.
VALOR TOTAL: Sem ônus
VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023
SIGNATÁRIOS: Donizeth Aparecido Silva - Secretário Executivo do Tesouro - Respondendo como Secretário de Estado da Fazenda - Ato 2.448 - Clauyton Paulo Rodrigues - Prefeito.

2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS referente ao Contrato nº 025/2021, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição do Estado do Tocantins e com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico nº 338/2023/SAJ e no DESPACHO/SEFAZ/DGA/CEPOF/DCS Nº 106/2023, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para reajuste de preços a partir de 06 de outubro de 2023:

PROCESSO Nº: 2021/25000/000275
INTERESSADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Suporte Técnico Oracle - Oracle Premier Support for Systems e Oracle Premier Support for Software.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do **Governador do Estado do Tocantins**, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2023 da Departamento Estadual de Transito - DETRAN do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 14.092.519/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	SERV	Prestação de Serviço (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação (áreas internas e externas), copa e jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios.).	499.966,50	5.999.598,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.999.598,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.999.598,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser executados nos locais especificados no item 08 do Termo de Referência.

a) Implantar, em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da autorização de início dos serviços, a mão de obra necessária a execução do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da lei, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de liquidação de despesa.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins DETRAN.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente

Empresa:
MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: FENIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 04.795.101/0001- 57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	SERV	Prestação de Serviço (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação (áreas internas e externas), copa e jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios.).	499.966,50	5.999.598,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.999.598,00

Empresa: AMR LIMPEZA E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 10.258.826/0001- 09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	SERV	Prestação de Serviço (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação (áreas internas e externas), copa e jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios.).	499.966,50	5.999.598,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.999.598,00

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SECMULHER Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 238 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LIVIA MARIA GONÇALVES MARINHO, matrícula nº 85276-4, cargo Assessor Especial Técnico V, para responder pela Gerência Geral de Administração e Execução Financeiro Orçamento e Contábil, em substituição a servidora titular CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES GARCIA, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de licença médica.

Art. 2º revogar a Portaria nº 025, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6459, de 29 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Mulher, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária Estadual da Mulher

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2023/30551/000015

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco - TO.

CNPJ DO CONVENIENTE: 12.982.961/0001-28

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio até 17/05/2025.

LIMITE PARA EXECUÇÃO: 17/05/2025.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

ALINE FERREIRA TEIXEIRA - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2023

PROCESSO Nº: 2023.30550.009753.

COMPROMITENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

COMPROMISSÁRIO: HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUATINS.

CNPJ DO COMPROMISSÁRIO: 25.062.563/0001-35

OBJETO: A mútua cooperação entre os partícipes, na prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes e seus derivados.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA: 26/12/2028.

SIGNATÁRIOS:

CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

RUY MATOS OLIVEIRA - Secretário de Saúde do município de Araguatins

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 01/2022
PROCESSO Nº: 2021.30550.005742.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A

CNPJ DA CONTRATANTE: 12.955.953/0001-92

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 01/2022, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 07/01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023

VIGÊNCIA: 07/01/2025.

SIGNATÁRIOS:

CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

ANTONIO ALVES BENJAMIM NETO - Representante Legal da Contratante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/30550/007223

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição de materiais hospitalares: CURATIVOS - GRUPO 12 - CURATIVOS: SOLUÇÕES, POMADAS, COBERTURAS, PÓ, padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2023
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento médico hospitalar para estruturação da rede de serviço oncológico pelo Estado do Tocantins, na montagem do serviço de imagiologia no Hospital Geral de Araguaína e substituição de equipamentos obsoletos nos Hospitais Regionais Porte 2 e no Hospital Geral de Palmas. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedidos de impugnação e esclarecimentos, conforme solicitado no Memorando nº 4/2024/SES/SGA/GEC. (Processo nº 2022/30550/003535).

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2024.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação do aviso de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 167/2022 - Processo Administrativo 2021/30550/004853 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6264, de 03 de fevereiro de 2023, da empresa DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI (CNPJ: 55.121.602/0001-99). Permanecem válidos os demais atos.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022**
Replicado para correção

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 167/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/004853, conforme segue:

Onde se lê:

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R\$ 3.576.094,87.
DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI CNPJ: 55.121.602/0001-99, o valor adjudicado R\$ 3.845.604,90.

O valor total adjudicado R\$ 7.421.699,77. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se:

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R\$ 3.576.094,87.

O valor total adjudicado R\$ 3.576.094,87. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Notas:

a) Republicação para a retirada por impedimento de licitar DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6264, do dia 03 de fevereiro de 2023;

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 654, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON, Papiloscopista, matrícula nº 1011316-1 e FÁBIO LANNA DA COSTA, Papiloscopista, matrícula nº 821643-1, para exercerem, a função de Fiscal e Suplente do Termo de Contrato nº 099/2023 (Processo nº 2023/31000/001615), referente à aquisição de material de consumo (formulário padrão para emissão de cédula de identidade civil), com recursos oriundos do Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 655, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando as solicitações do Delegado-Geral da Polícia Civil, através dos Ofícios nº 1263/2023 - GAB/DGPC/SSPTO e nº 1268/2023 - GAB/DGPC/SSPTO;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/12/2023, 30 (trinta) dias das férias da servidora CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, escrivã de polícia, matrícula nº 843754-1, previstas para o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/02/2024 a 28/02/2024 (15 dias) e de 02/12/2024 a 16/12/2024 (15 dias);

II - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 12/12/2023, 30 (trinta) dias das férias da servidora SILVANIA ALVES CARDOSO, escrivã de polícia, matrícula nº 42459-1, previstas para o período de 12/12/2023 a 10/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/01/2024 a 16/01/2024 (15 dias) e de 02/05/2024 a 16/05/2024 (15 dias);

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 656, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que a Superintendente de Segurança Integrada, Maria de Fátima Holanda Cavalcante Ubaldo Monteiro Barbosa, afastar-se-á de suas funções, no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, em razão de suas férias;

Considerando que a Diretora de Perícia Criminal, Milene Mendonça de Souza Magalhães, está de férias no período de 15/12/2023 a 29/12/2023, e que seu substituto, o servidor José Carlos Rezende, perito oficial, também se encontra de férias de 01/12/2023 a 30/12/2023;

Considerando as solicitações da Superintendente de Segurança Integrada, através do OFÍCIO/SSI/SSP Nº 210/2023, e do Superintendente da Polícia Científica, através do OFÍCIO Nº 675/2023/SPC, fundamentados no princípio da continuidade do serviço público, que deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO, delegado de polícia, matrícula nº 11606282-1, para responder pela Superintendência de Segurança Integrada, no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, durante as férias da titular;

II - DESIGNAR, com efeito retroativo a 15/12/2023, THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, perito oficial, matrícula nº 11236434-1, para responder pela Diretoria de Perícia Criminal, no período de 15/12/2023 a 29/12/2023, durante as férias da titular.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/003023

Contrato nº: 100/2023

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ: 57.494.031/0001-63

Objeto: Aquisição de material de consumo (Munições), visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 1.312.917,50 (um milhão trezentos e doze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 713

Data da Assinatura: 29/12/2023

Vigência: Terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a entrega definitiva dos materiais, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior - Representante/Contratada

DELEGACIA-GERAL**PORTARIA DGPC Nº 105, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente o Delegado-Geral da Polícia Civil para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a Publicação da Portaria DGPC Nº 101, publicada no Boletim Interno nº 499, e no Diário Oficial nº 6466;

Considerando a necessidade de regularização de 12 (doze) dias de férias do servidor Jéter Aires Rodrigues, Delegado de Polícia, matrícula nº 904380-2, período aquisitivo 2022/2023.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias das férias do servidor Jéter Aires Rodrigues, Delegado de Polícia, matrícula nº 904380-2, lotado na Delegacia-Geral da Polícia Civil, período aquisitivo 2022/2023, retroativo a 19.06.2023 a 30.06.2023, resguardando o direito de fruição em data oportuna.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 106, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente o Delegado-Geral da Polícia Civil para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a suspensão de 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSIVALDO MORAES RODRIGUES, Escrivão de Polícia, matrícula 1046047-1, referente ao período aquisitivo 2015/2016, através da Portaria DGPC nº 155, publicada na edição do Diário Oficial nº 4613, de 04 de maio de 2016;

Considerando o Ofício nº 419/2023/1ª DENARC (SGD: 2023/31009/153999), que solicita nova data para estabelecimento de 30 (trinta) dias das referidas férias suspensas, com manifestação favorável da DRACCO - Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado.

RESOLVE:

ESTABELECE novo período para fruição das férias do servidor JOSIVALDO MORAES RODRIGUES, Escrivão de Polícia, matrícula 1046047-1, referente ao período aquisitivo 2015/2016, através da Portaria DGPC nº 155, publicada na edição do Diário Oficial nº 4613, a saber: 18.11.2024 a 17.12.2024.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2023.

Claudemir Luiz Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 134, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de Adesão do Município de Muricilândia do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e Regimento Interno do Conselho, e em conformidade com a deliberação da plenária na 184ª Reunião Ordinária, no dia 10 de Novembro de 2023,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 01/2023 de aprovação do município de Muricilândia do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Estado do Tocantins do Município que solicitou Adesão ao SISAN, conforme segue:

Ord	Município	Processo nº	Situação
1.	Muricilândia do TO	2016/41000/00051	Recomendações: Corrigir a Lei 551/2015, Onde se lê: CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) Leia-se: COMSEA (Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional) e rever a palavra sustentável do nome SISAN.

Art. 2º Esta Resolução é retroativa a 10 de novembro de 2023, revoga-se as disposições em contrário.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE
Presidente do CONSEA-TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 135, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de Adesão do Município de Juarina do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e Regimento Interno do Conselho, e em conformidade com a deliberação da plenária na 184ª Reunião Ordinária, no dia 10 de Novembro de 2023,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 02/2023 de aprovação do município de Juarina do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Estado do Tocantins do Município que solicitou Adesão ao SISAN, conforme segue:

Ord	Município	Processo nº	Situação
1.	Juarina do TO	2019/41000/00418	Lei 006/2017, art. 14 consta quinze membros, que seja reduzido para nove membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, sendo três membros governamentais e seis membros da sociedade civil organizada sendo titulares e suplentes.

Art. 2º Esta Resolução é retroativa a 10 de novembro de 2023, revoga-se as disposições em contrário.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE
Presidente do CONSEA-TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 136, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de Adesão do Município de Brejinho de Nazaré do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e Regimento Interno do Conselho, e em conformidade com a deliberação da plenária na 184ª Reunião Ordinária, no dia 10 de Novembro de 2023,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 03/2023 de aprovação do município de Brejinho de Nazaré do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Estado do Tocantins do Município que solicitou Adesão ao SISAN, conforme segue:

Ord	Município	Processo nº	Situação
1.	Brejinho de Nazaré do Tocantins	nº 2022/41000/000411	Recomendações: Lei 1.141/2018, art. 14 consta quinze membros, que seja reduzido para nove membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, sendo três membros governamentais e seis membros da sociedade civil organizada sendo titulares e suplentes

Art. 2º Esta Resolução é retroativa a 10 de novembro de 2023, revoga-se as disposições em contrário.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE
Presidente do CONSEA-TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 137, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de Adesão do Município de Itapiratins do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e Regimento Interno do Conselho, e em conformidade com a deliberação da plenária na 184ª Reunião Ordinária, no dia 10 de Novembro de 2023,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 04/2023 de aprovação do município de Itapiratins do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Estado do Tocantins do Município que solicitou Adesão ao SISAN, conforme segue:

Ord	Município	Processo nº	Situação
1.	Itapiratins do Tocantins	2022/41000/000481	

Art. 2º Esta Resolução é retroativa a 10 de novembro de 2023, revoga-se as disposições em contrário.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE
Presidente do CONSEA-TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de Adesão do Município de Abreulândia do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e Regimento Interno do Conselho, e em conformidade com a deliberação da plenária na 184ª Reunião Ordinária, no dia 10 de Novembro de 2023,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 05/2023 de aprovação do município de Abreulândia do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Estado do Tocantins do Município que solicitou Adesão ao SISAN, conforme segue:

Ord	Município	Processo nº	Situação
1.	Abreulândia do Tocantins	2023/41000/000455	

Art. 2º Esta Resolução é retroativa a 10 de novembro de 2023, revoga-se as disposições em contrário.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE
Presidente do CONSEA-TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 140, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de Adesão do Município de Fátima do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e Regimento Interno do Conselho, e em conformidade com a deliberação da plenária na 184ª Reunião Ordinária, no dia 10 de Novembro de 2023,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 06/2023 de aprovação do município de Fátima do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Estado do Tocantins do Município que solicitou Adesão ao SISAN, conforme segue:

Ord	Município	Processo nº	Situação
1.	Fátima do Tocantins	2023/41000/000456	

Art. 2º Esta Resolução é retroativa a 10 de novembro de 2023, revoga-se as disposições em contrário.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE
Presidente do CONSEA-TO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 30, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e suas alterações, com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS/2012,

Considerando o Regimento Interno;

Considerando a pactuação realizada na Reunião Ordinária 155ª plenária do dia 20 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Pactuar as datas das Reuniões Ordinárias para o ano de 2024 de acordo com o calendário publicado em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

José da Guia Pereira da Silva
Representante do COEGEMAS



CALENDÁRIO REUNIÕES CIB/TO – 2024

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06					01	02	03						01	02
07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10	03	04	05	06	07	08	09
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
01 – Confraternização Universal							13 – Carnaval / 12 e 14 – Ponto Facultativo							18 – Autonomia do Tocantins / 19 – São José / 29 – Sexta-feira Santa / 31 – Páscoa						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06				01	02	03	04							01
07	08	09	10	11	12	13	05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
21 – Tiradentes							01 – Dia do Trabalhador / 20 – Aniversário de Palmas / 30 – Corpus Christi													
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06					01	02	03	01	02	03	04	05	06	07
07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
														07 – Independência do Brasil / 08 – Nossa Senhora de Natividade						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05						01	02	01						
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	08	09	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
05 – Criação do Tocantins / 12 – Nossa Senhora Aparecida							02 – Finados / 15 – Proclamação da República							25 – Natal						

AGETO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/38960/000343
CONTRATO Nº: 01/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.
CPF/CNPJ: 33.683.111/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2024 e com término previsto para 01/01/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula vigésima específica do referido Contrato Nº 01/2023.
VALOR: R\$ 1.310.400,00 (um milhão trezentos e dez mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1151.4499
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 2.500
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023
VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Daniel Silva Antoneli e Guilherme Alvares da Silva - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº: 2023/38960/000587
CONTRATO Nº: 009/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem como objeto a realização de acréscimos (24,14%) e supressões (33,69%) dos quantitativos do Contrato nº 009/2023 referente à empresa especializada para a execução de serviços de conservação da malha rodoviária do Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Antônio Edinaldo da Luz Lucena - Representante Legal da Contratada.

ORDEN DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa MM CONSTRUÇÕES LTDA, a dar início à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,50 KVA COM MURETA DE MEDIÇÃO NA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, NO ESTADO DO TOCANTINS, na conformidade do Contrato 00067/2023, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente - Interviente

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário da Secretaria de Segurança Pública - Ordenador

Max Silva Guimarães
Superintendente de Obras Públicas

AEM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/20610/000070
CONTRATO Nº: 03/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 23002325
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AEM/TO.
CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME
CNPJ: 02.851.222/0001-43
OBJETO: Referente à prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento do prédio da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.
VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.23.122.1100.4201.0000, natureza de despesa - 33.90.39.
MODALIDADE: Dispensa de licitação - art. 75, §2º, Lei 14133/2021
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 1700200092
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2023
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA- Presidente da AEM/TO.
Pela Contratada: LUIZ CARLOS TIEPELMANN GUMIEL- Representantes da Contratada

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001139/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 05/02/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ONW2F13/TO	DETRAN	MB00006137	28/11/2023	08:11	6920-1
MWN1E76/TO	DETRAN	MB00006138	28/11/2023	08:13	6920-1
PYC4J49/TO	DETRAN	MB00006139	28/11/2023	08:21	6920-1
QWB9D20/TO	DETRAN	MB00006140	28/11/2023	08:24	6920-1
NGI3I59/TO	DETRAN	MB00006141	28/11/2023	08:38	6920-1
RNS7F78/TO	DETRAN	MB00006142	28/11/2023	09:00	6920-1
OGP0E99/TO	DETRAN	MB00006143	28/11/2023	09:09	6920-1
CZE7B01/TO	DETRAN	MB00006144	28/11/2023	09:15	6920-1
MWL2F70/TO	DETRAN	MB00006145	28/11/2023	09:19	6920-1
ONR7658/TO	DETRAN	MB00006146	28/11/2023	09:19	6920-1
JIU0J46/TO	DETRAN	MB00006147	28/11/2023	09:19	6920-1
NSL5F21/TO	DETRAN	MB00006148	28/11/2023	09:22	6920-1
RCF7D57/TO	DETRAN	MB00006150	28/11/2023	09:26	6920-1
RMT1D23/TO	DETRAN	MB00006151	28/11/2023	09:29	6920-1
MWH7F12/TO	DETRAN	MB00006152	28/11/2023	09:39	6920-1
MWO6I92/TO	DETRAN	MB00006153	28/11/2023	09:44	6920-1
NVP9B21/TO	DETRAN	MB00006154	28/11/2023	09:49	6920-1
MWW5F12/TO	DETRAN	MB00006155	28/11/2023	09:54	6920-1
OOR5C07/TO	DETRAN	MB00006156	28/11/2023	10:01	6920-1
JGP3G67/TO	DETRAN	MB00006157	28/11/2023	10:06	6920-1
RNQ3A83/TO	DETRAN	MB00006158	28/11/2023	10:07	6920-1
MWK8I84/TO	DETRAN	MB00006159	28/11/2023	10:12	6920-1

PSY5D41/TO	DETRAN	MB00006160	28/11/2023	10:18	6920-1
MWS8C83/TO	DETRAN	MB00006161	28/11/2023	10:25	6920-1
FOM5G52/TO	DETRAN	MB00006162	28/11/2023	10:28	6920-1
NWB9D17/TO	DETRAN	MB00006163	28/11/2023	10:32	6920-1
JIT8H06/TO	DETRAN	MB00006164	28/11/2023	10:35	6920-1
OGW0G62/TO	DETRAN	MB00006165	28/11/2023	10:40	6920-1
MWS4B81/TO	DETRAN	MB00006166	28/11/2023	10:42	6920-1
QKC3E54/TO	DETRAN	MB00006167	28/11/2023	10:43	6920-1
MXD7F94/TO	DETRAN	MB00006168	28/11/2023	10:45	6920-1
PQQA562/TO	DETRAN	MB00006169	28/11/2023	10:46	6920-1
NEJ6G32/TO	DETRAN	MB00006170	28/11/2023	10:47	6920-1
QKA7E15/TO	DETRAN	MB00006171	28/11/2023	10:50	6920-1
NHV9E71/TO	DETRAN	MB00006172	28/11/2023	10:51	6920-1
PQY4B39/TO	DETRAN	MB00006173	28/11/2023	10:52	6920-1
EGJ2G12/TO	DETRAN	MB00006174	28/11/2023	10:52	6920-1
NWA3I12/TO	DETRAN	MB00006175	28/11/2023	10:55	6920-1
QWA0535/TO	DETRAN	MB00006176	28/11/2023	11:03	6920-1
QEW5B92/TO	DETRAN	MB00006177	28/11/2023	11:10	6920-1
REQ5C95/TO	DETRAN	MB00006178	28/11/2023	11:12	6920-1
QKF9B86/TO	DETRAN	MB00006179	28/11/2023	11:15	6920-1
JGN8G32/TO	DETRAN	MB00006181	28/11/2023	11:18	6920-1
OYB5F83/TO	DETRAN	MB00006182	28/11/2023	11:21	6920-1
QIO5F25/TO	DETRAN	MB00006183	28/11/2023	11:26	6920-1
QKH4D60/TO	DETRAN	MB00006184	28/11/2023	11:28	6920-1
PQS7J80/TO	DETRAN	MB00006185	28/11/2023	11:41	6920-1
OLN7F04/TO	DETRAN	MB00006186	28/11/2023	11:44	6920-1
NWH0F15/TO	DETRAN	MB00006187	28/11/2023	11:49	6920-1
PV13D94/TO	DETRAN	MB00006188	28/11/2023	11:52	6920-1
PTW0G94/TO	DETRAN	MB00006189	28/11/2023	11:55	6920-1
RCG5I99/TO	DETRAN	MB00006190	28/11/2023	11:58	6920-1
QWF5C41/TO	DETRAN	MB00006191	28/11/2023	12:00	6920-1
PRM6I72/TO	DETRAN	MB00006192	28/11/2023	12:04	6920-1
RFX6G24/TO	DETRAN	MB00006193	28/11/2023	12:10	6920-1
MXB3J50/TO	DETRAN	MB00006194	28/11/2023	12:15	6920-1
NKM4D70/TO	DETRAN	MB00006195	28/11/2023	12:15	6920-1
OLM0143/TO	DETRAN	MB00006196	28/11/2023	12:18	6920-1
PAD5B29/TO	DETRAN	MB00006197	28/11/2023	12:18	6920-1
OGS7F64/TO	DETRAN	MB00006198	28/11/2023	12:19	6920-1
OLN5569/TO	DETRAN	MB00006199	28/11/2023	12:21	6920-1
NXH0F34/TO	DETRAN	MB00006200	28/11/2023	12:27	6920-1
HKA7E38/TO	DETRAN	MB00006201	28/11/2023	12:36	6920-1
OLK4I46/TO	DETRAN	MB00006202	28/11/2023	12:37	6920-1
JLV2F85/TO	DETRAN	MB00006203	28/11/2023	12:40	6920-1
QKE1D91/TO	DETRAN	MB00006204	28/11/2023	12:41	6920-1
KFB6J20/TO	DETRAN	MB00006205	28/11/2023	12:42	6920-1
RIM9G70/TO	DETRAN	MB00006206	28/11/2023	12:44	6920-1
MWF8C22/TO	DETRAN	MB00006208	28/11/2023	12:48	6920-1
NFT4D04/TO	DETRAN	MB00006209	28/11/2023	12:57	6920-1
MXD2D38/TO	DETRAN	MB00006210	28/11/2023	13:01	6920-1
QKE8B86/TO	DETRAN	MB00006211	28/11/2023	13:06	6920-1
OYA9J05/TO	DETRAN	MB00006212	28/11/2023	13:10	6920-1
MWJ7A11/TO	DETRAN	MB00006213	28/11/2023	13:18	6920-1
OYB8G15/TO	DETRAN	MB00006214	28/11/2023	13:23	6920-1
RSD7C75/TO	DETRAN	MB00006215	28/11/2023	13:25	6920-1
OLN4I19/TO	DETRAN	MB00006216	28/11/2023	13:27	6920-1
RIM1H35/TO	DETRAN	MB00006217	28/11/2023	13:37	6920-1
RTB9F17/TO	DETRAN	MB00006218	28/11/2023	13:46	6920-1
NQH7H07/TO	DETRAN	MB00006219	28/11/2023	13:47	6920-1
RMK3F72/TO	DETRAN	MB00006220	28/11/2023	13:48	6920-1
JYQ5688/TO	DETRAN	MB00006221	28/11/2023	13:52	6920-1
NEJ6B53/TO	DETRAN	MB00006222	28/11/2023	13:54	6920-1
QWE0J18/TO	DETRAN	MB00006223	28/11/2023	13:56	6920-1
NWC7B41/TO	DETRAN	MB00006224	28/11/2023	14:01	6920-1
OLH2C85/TO	DETRAN	MB00006225	28/11/2023	14:01	6920-1
MXV6H99/TO	DETRAN	MB00006226	28/11/2023	14:03	6920-1
FNYP6A01/TO	DETRAN	MB00006227	28/11/2023	14:14	6920-1

QDT1121/TO	DETRAN	MB00006228	28/11/2023	15:55	6920-1
PAJ1G88/TO	DETRAN	MB00006229	28/11/2023	16:15	6920-1
QOE2G63/TO	DETRAN	MB00006230	28/11/2023	17:24	6920-1
NST6A93/TO	DETRAN	MB00006231	28/11/2023	17:33	6920-1
MVT5704/TO	DETRAN	MB00006232	28/11/2023	17:39	6920-1
QDK9E95/TO	DETRAN	MB00006233	28/11/2023	17:46	6920-1
OL14D28/TO	DETRAN	SJ008K1095	28/11/2023	01:48	6599-2
OLN8235/TO	DETRAN	MB00006234	29/11/2023	07:16	6920-1
QKd5391/TO	DETRAN	SJ00ET607B	28/11/2023	07:33	5274-1
PSJ2E67/TO	DETRAN	SJ00AN20A2	28/11/2023	08:14	5541-1
OMI6E33/TO	DETRAN	MB00006235	29/11/2023	08:37	6920-1
MWD8B36/TO	DETRAN	MB00006236	29/11/2023	08:38	6920-1
MWD7E08/TO	DETRAN	MB00006237	29/11/2023	08:40	6920-1
QOZ9A42/TO	DETRAN	MB00006238	29/11/2023	08:42	6920-1
OLK4J97/TO	DETRAN	MB00006239	29/11/2023	08:46	6920-1
RSA6E30/TO	DETRAN	TO02758905	12/11/2023	15:35	5738-0
SDF9I65/TO	DETRAN	MB00006240	29/11/2023	09:02	6920-1
NFF3447/TO	DETRAN	TO02759555	14/11/2023	07:23	5185-1
MWD4192/TO	DETRAN	MB00006241	29/11/2023	09:09	6920-1
KQP7C32/TO	DETRAN	MB00006242	29/11/2023	09:10	6920-1
OGT2762/TO	DETRAN	TO02759556	14/11/2023	07:35	5185-1
MXF4C57/TO	DETRAN	TO02759557	14/11/2023	08:28	5185-1
QKG8F51/TO	DETRAN	MB00006243	29/11/2023	09:14	6920-1
ERH6A34/TO	DETRAN	MB00006244	29/11/2023	09:14	6920-1
RSD6F20/TO	DETRAN	SJ00HO103G	28/11/2023	09:00	6602-0
MXF3E07/TO	DETRAN	MB00006245	29/11/2023	09:15	6920-1
MWM8F60/TO	DETRAN	MB00006246	29/11/2023	09:17	6920-1
RSD6F20/TO	DETRAN	SJ00HO103H	28/11/2023	09:00	6645-0
RNI7I02/TO	DETRAN	MB00006247	29/11/2023	09:25	6920-1
RSD6F20/TO	DETRAN	SJ00HO103I	28/11/2023	09:00	6637-1
RSD6F20/TO	DETRAN	SJ00HO103J	28/11/2023	09:00	6645-0
MWF5I61/TO	DETRAN	MB00006248	29/11/2023	09:26	6920-1
MVT3789/TO	DETRAN	TO02759561	14/11/2023	08:53	7633-1
NUG4B28/TO	DETRAN	MB00006249	29/11/2023	09:28	6920-1
QKM9H03/TO	DETRAN	MB00006250	29/11/2023	09:28	6920-1
MVT3789/TO	DETRAN	TO02759560	14/11/2023	08:53	5185-1
MWP7I62/TO	DETRAN	TO02759563	14/11/2023	09:00	7633-1
MXE3E55/TO	DETRAN	MB00006252	29/11/2023	09:31	6920-1
QKJ7806/TO	DETRAN	TO02759564	14/11/2023	10:32	7633-2
MWW1H25/TO	DETRAN	MB00006253	29/11/2023	09:38	6920-1
QKD0710/TO	DETRAN	TO02759565	14/11/2023	09:08	7633-2
RSD0F85/TO	DETRAN	MB00006254	29/11/2023	09:42	6920-1
MWS0H31/TO	DETRAN	MB00006255	29/11/2023	09:54	6920-1
QKk8C78/TO	DETRAN	MB00006256	29/11/2023	09:55	6920-1
MWH1C16/TO	DETRAN	SJ00BD203S	28/11/2023	09:41	7048-1
PQU2A83/TO	DETRAN	MB00006257	29/11/2023	09:57	6920-1
MXD4F59/TO	DETRAN	MB00006258	29/11/2023	09:58	6920-1
KIJ9G44/TO	DETRAN	MB00006259	29/11/2023	09:59	6920-1
RSB7J44/TO	DETRAN	SJ00BD203T	28/11/2023	09:53	7048-1
RUD8G01/TO	DETRAN	MB00006260	29/11/2023	10:02	6920-1
OGP3F66/TO	DETRAN	MB00006261	29/11/2023	10:04	6920-1
MWX4F06/TO	DETRAN	MB00006262	29/11/2023	10:05	6920-1
OJQ4I30/TO	DETRAN	TO02889936	15/11/2023	00:30	5185-1
QKB1I79/TO	DETRAN	MB00006263	29/11/2023	10:10	6920-1
OJQ4I30/TO	DETRAN	TO02889937	15/11/2023	00:30	5452-7
OG4C75/TO	DETRAN	MB00006264	29/11/2023	10:12	6920-1
OMQ3C96/TO	DETRAN	MB00006265	29/11/2023	10:13	6920-1
ONV7I39/TO	DETRAN	MB00006266	29/11/2023	10:14	6920-1
NAJ4448/TO	DETRAN	MB00006267	29/11/2023	10:15	6920-1
PTF7G26/TO	DETRAN	MB00006268	29/11/2023	10:16	6920-1
ATS5375/TO	DETRAN	TO02717998	16/11/2023	18:00	7633-2
JHO9C77/TO	DETRAN	MB00006269	29/11/2023	10:21	6920-1
QKL3058/TO	DETRAN	TO02758966	16/11/2023	08:21	7633-2
JHF9B29/TO	DETRAN	MB00006270	29/11/2023	10:22	6920-1
RSD7I76/TO	DETRAN	SJ00HO103O	28/11/2023	09:50	5274-1
ONB3549/TO	DETRAN	TO02758965	17/11/2023	16:10	7633-2

RSD7I76/TO	DETRAN	SJ00HO103Q	28/11/2023	09:50	5967-0
RSD7I76/TO	DETRAN	SJ00HO103R	28/11/2023	09:50	5835-0
NGT9D80/TO	DETRAN	TO02758964	17/11/2023	16:07	5185-1
DLS7J65/TO	DETRAN	MB00006271	29/11/2023	10:31	6920-1
QKH1636/TO	DETRAN	MB00006272	29/11/2023	10:33	6920-1
RSD7I76/TO	DETRAN	SJ00HO103S	28/11/2023	09:50	7340-0
RSD7I76/TO	DETRAN	SJ00HO103T	28/11/2023	09:50	6670-0
JIX9F86/TO	DETRAN	MB00006273	29/11/2023	10:38	6920-1
QKQ1I16/TO	DETRAN	MB00006274	29/11/2023	10:38	6920-1
QRG6A63/TO	DETRAN	MB00006275	29/11/2023	10:38	6920-1
RSD7I76/TO	DETRAN	SJ00HO103V	28/11/2023	09:50	6602-0
QWB9C54/TO	DETRAN	MB00006276	29/11/2023	10:51	6920-1
QWA5123/TO	DETRAN	TO02758961	17/11/2023	08:57	5185-1
MWE7982/TO	DETRAN	TO02759584	17/11/2023	07:41	5185-1
AUY6H90/TO	DETRAN	MB00006277	29/11/2023	10:58	6920-1
OLH0D09/TO	DETRAN	TO02759587	17/11/2023	08:30	5185-1
RMM4E04/TO	DETRAN	MB00006278	29/11/2023	10:59	6920-1
PUC6G05/TO	DETRAN	TO02799748	17/11/2023	09:29	5525-0
JVL7C90/TO	DETRAN	MB00006279	29/11/2023	11:03	6920-1
ARJ6E50/TO	DETRAN	MB00006280	29/11/2023	11:04	6920-1
RBP1I70/TO	DETRAN	MB00006281	29/11/2023	11:05	6920-1
RSD6F20/TO	DETRAN	SJ00HO103X	28/11/2023	09:00	5452-1
OUT6D63/TO	DETRAN	TO02799749	17/11/2023	10:58	5525-0
OXZ2C31/TO	DETRAN	MB00006282	29/11/2023	11:13	6920-1
MWQ0F36/TO	DETRAN	MB00006283	29/11/2023	11:20	6920-1
JHM0466/TO	DETRAN	TO02799750	17/11/2023	11:04	5525-0
JEB7372/TO	DETRAN	TO02799747	17/11/2023	09:29	5525-0
NPB7F82/TO	DETRAN	MB00006284	29/11/2023	11:35	6920-1
OLM2B03/TO	DETRAN	MB00006285	29/11/2023	11:36	6920-1
QOH5E05/TO	DETRAN	MB00006286	29/11/2023	11:36	6920-1
QKE8C71/TO	DETRAN	MB00006287	29/11/2023	11:37	6920-1
MWE7982/TO	DETRAN	TO02759585	17/11/2023	07:41	6599-2
QWC1E68/TO	DETRAN	MB00006288	29/11/2023	11:42	6920-1
QEV0G79/TO	DETRAN	MB00006289	29/11/2023	11:43	6920-1
JRX6567/TO	DETRAN	SJ0061202Y	28/11/2023	11:44	5452-1
BCV4C02/TO	DETRAN	MB00006290	29/11/2023	11:54	6920-1
PWD9D76/TO	DETRAN	MB00006291	29/11/2023	11:55	6920-1
OYA0I51/TO	DETRAN	MB00006292	29/11/2023	11:57	6920-1
RSD6C01/TO	DETRAN	TO02759591	17/11/2023	08:35	6599-2
JWD9A88/TO	DETRAN	MB00006293	29/11/2023	12:00	6920-1
NKK9B24/TO	DETRAN	MB00006294	29/11/2023	12:02	6920-1
MWZ7J33/TO	DETRAN	MB00006295	29/11/2023	12:08	6920-1
MW14D41/TO	DETRAN	MB00006296	29/11/2023	12:15	6920-1
MWM5F30/TO	DETRAN	MB00006297	29/11/2023	12:16	6920-1
NSK8678/TO	DETRAN	MB00006298	29/11/2023	12:18	6920-1
RSF6F91/TO	DETRAN	MB00006299	29/11/2023	12:19	6920-1
OIW4G51/TO	DETRAN	MB00006300	29/11/2023	12:23	6920-1
QKM7G74/TO	DETRAN	MB00006301	29/11/2023	12:28	6920-1
QKA0631/TO	DETRAN	MB00006302	29/11/2023	12:30	6920-1
QEI8A00/TO	DETRAN	MB00006303	29/11/2023	12:31	6920-1
PTJ4F15/TO	DETRAN	MB00006304	29/11/2023	12:32	6920-1
NVZ7G78/TO	DETRAN	MB00006305	29/11/2023	12:35	6920-1
OLH7D62/TO	DETRAN	MB00006306	29/11/2023	12:39	6920-1
MX3F82/TO	DETRAN	MB00006307	29/11/2023	12:43	6920-1
AIA3I24/TO	DETRAN	MB00006308	29/11/2023	12:48	6920-1
QWC0G03/TO	DETRAN	MB00006309	29/11/2023	12:54	6920-1
OOF1D37/TO	DETRAN	MB00006310	29/11/2023	12:56	6920-1
OOF1G86/TO	DETRAN	MB00006311	29/11/2023	12:56	6920-1
PTQ2D00/TO	DETRAN	MB00006312	29/11/2023	12:57	6920-1
OMX6J89/TO	DETRAN	MB00006313	29/11/2023	12:58	6920-1
JDX3B21/TO	DETRAN	MB00006315	29/11/2023	13:00	6920-1
OLL3A52/TO	DETRAN	MB00006316	29/11/2023	13:05	6920-1
PTUH077/TO	DETRAN	MB00006317	29/11/2023	13:06	6920-1
OYC0E81/TO	DETRAN	MB00006318	29/11/2023	13:11	6920-1
QKD5F83/TO	DETRAN	MB00006319	29/11/2023	13:15	6920-1
QVY3A86/TO	DETRAN	MB00006320	29/11/2023	13:17	6920-1

OJ05I29/TO	DETRAN	MB00006321	29/11/2023	13:18	6920-1
RS06C01/TO	DETRAN	TO02759588	17/11/2023	08:35	5738-0
RTK5E29/TO	DETRAN	MB00006322	29/11/2023	13:27	6920-1
MXF9755/TO	DETRAN	TO02759586	17/11/2023	08:02	5185-1
JGL7H82/TO	DETRAN	MB00006323	29/11/2023	13:30	6920-1
QKF1228/TO	DETRAN	TO02758760	17/11/2023	09:00	5185-1
OBZ6I86/TO	DETRAN	MB00006324	29/11/2023	13:38	6920-1
OLL1I42/TO	DETRAN	SJ00AV7008	28/11/2023	13:14	5452-2
POC3J25/TO	DETRAN	TO02758758	17/11/2023	09:03	5185-1
QKG5886/TO	DETRAN	MB00006325	29/11/2023	13:41	6920-1
EEH0J91/TO	DETRAN	MB00006326	29/11/2023	13:47	6920-1
QCO7D83/TO	DETRAN	MB00006327	29/11/2023	13:51	6920-1
NLF7F22/TO	DETRAN	MB00006328	29/11/2023	13:53	6920-1
MWT0G87/TO	DETRAN	MB00006329	29/11/2023	14:01	6920-1
PHI7J59/TO	DETRAN	MB00006330	29/11/2023	14:04	6920-1
MWU4C65/TO	DETRAN	MB00006331	29/11/2023	14:05	6920-1
ROP2G75/TO	DETRAN	MB00006332	29/11/2023	14:21	6920-1
MXE7F74/TO	DETRAN	MB00006333	29/11/2023	14:27	6920-1
PRU2G47/TO	DETRAN	MB00006334	29/11/2023	15:12	6920-1
JFS8803/TO	DETRAN	SJ00IH3018	28/11/2023	10:44	5487-0
RS88E40/TO	DETRAN	SJ00IH3019	28/11/2023	10:45	5487-0
JKO0B24/TO	DETRAN	MB00006335	29/11/2023	16:04	6920-1
RWM8B17/TO	DETRAN	MB00006336	29/11/2023	16:12	6920-1
NFH2D36/TO	DETRAN	MB00006337	29/11/2023	16:23	6920-1
QKL9115/TO	DETRAN	SJ00BD203U	28/11/2023	16:50	7030-1
DGD9J23/TO	DETRAN	MB00006338	29/11/2023	17:42	6920-1
RIN3H89/TO	DETRAN	SJ00HD106Y	28/11/2023	20:24	7340-0
QKH1571/TO	DETRAN	SJ006Y3085	28/11/2023	21:22	5045-0
QWF3I56/TO	DETRAN	SJ00HD106Z	28/11/2023	21:29	7366-2
HPT9914/TO	DETRAN	SJ00HD1070	28/11/2023	21:58	7340-0
QWE1F49/TO	DETRAN	SJ00HB1083	28/11/2023	22:53	6599-2
QKC9A36/TO	DETRAN	SJ005H301N	28/11/2023	18:00	5835-0
QWE1F49/TO	DETRAN	SJ00HB1084	28/11/2023	23:06	7340-0
QWE1F49/TO	DETRAN	SJ00HB1085	28/11/2023	23:07	7056-1
OLJ8435/TO	DETRAN	SJ0093204E	29/11/2023	02:35	6599-2
OLI2607/TO	DETRAN	TO02758757	17/11/2023	08:17	5185-1
RIN8H89/TO	DETRAN	SJ006O90HW	29/11/2023	08:16	5487-0
MWF7335/TO	DETRAN	TO02758755	17/11/2023	15:59	5193-0
QWD6C27/TO	DETRAN	TO02758753	17/11/2023	16:11	7633-2
KAV3849/TO	DETRAN	TO02758752	17/11/2023	16:14	5185-1
RSA5H57/TO	DETRAN	SJ00CJ403D	29/11/2023	08:22	5045-0
PSG8718/TO	DETRAN	TO02758761	17/11/2023	08:59	5185-1
RSB2G21/TO	DETRAN	SJ00CJ403F	29/11/2023	08:30	6599-2
MXB7817/TO	DETRAN	TO02758763	17/11/2023	08:53	5185-1
OLL5632/TO	DETRAN	TO02758762	17/11/2023	08:56	5185-1
OGX6J30/TO	DETRAN	TO02759590	17/11/2023	08:41	6599-2
OGX6J30/TO	DETRAN	TO02759589	17/11/2023	08:41	7633-2
QKK5419/TO	DETRAN	TO02759593	17/11/2023	09:16	6599-2
QKK5419/TO	DETRAN	TO02759592	17/11/2023	09:16	5185-1
RSA6A91/TO	DETRAN	TO02759594	17/11/2023	09:43	7633-2
RSA6A91/TO	DETRAN	TO02759595	17/11/2023	09:43	6599-2
RSB2A99/TO	DETRAN	TO02759596	17/11/2023	15:18	7633-1
RSB2A99/TO	DETRAN	TO02759597	17/11/2023	15:18	6599-2
MWU5225/TO	DETRAN	SJ00CJ403R	29/11/2023	09:18	6599-2
MWX3711/TO	DETRAN	SJ00CJ403U	29/11/2023	09:35	6599-2
QDM3D21/TO	DETRAN	TO02689877	21/11/2023	10:38	5185-1
JUM4133/TO	DETRAN	TO02759599	20/11/2023	07:55	5185-1
OLJ2052/TO	DETRAN	TO02759598	20/11/2023	07:21	5185-1
OMJ1469/TO	DETRAN	SJ00CJ403V	29/11/2023	09:45	5185-1
NLF3933/TO	DETRAN	TO02758853	20/11/2023	08:19	5185-1
OMN3F02/TO	DETRAN	TO02758854	20/11/2023	08:20	7633-2
QKD3386/TO	DETRAN	TO02758855	20/11/2023	08:27	5185-1
PRI9B35/TO	DETRAN	TO02718731	22/11/2023	09:36	5185-1
NGD6906/TO	DETRAN	TO02718738	22/11/2023	09:44	5185-1
NON9638/TO	DETRAN	SJ006O90HX	29/11/2023	09:47	5487-0
OTP3F88/TO	DETRAN	TO02718736	22/11/2023	09:42	5185-1

MWQ6091/TO	DETRAN	TO02758857	20/11/2023	16:01	6580-0
MVO2I07/TO	DETRAN	TO02718735	22/11/2023	09:41	5185-1
MWO2281/TO	DETRAN	TO02758858	20/11/2023	16:05	5185-1
NHK1G84/TO	DETRAN	SJ00CJ403W	29/11/2023	09:56	5185-1
OLJ5467/TO	DETRAN	TO02718733	22/11/2023	09:48	6670-0
QWA7H19/TO	DETRAN	TO02717893	22/11/2023	15:29	7633-2
MWF3595/TO	DETRAN	TO02758851	20/11/2023	08:17	5185-1
MWF3595/TO	DETRAN	TO02758852	20/11/2023	08:17	7633-2
JVD6213/TO	DETRAN	TO02759600	20/11/2023	08:22	5185-1
NSQ3H49/TO	DETRAN	SJ00CJ403Y	29/11/2023	10:16	5185-1
QWA7H19/TO	DETRAN	TO02717894	22/11/2023	15:29	5185-1
OVT1161/TO	DETRAN	TO02758864	23/11/2023	08:09	7633-1
MWN0E19/TO	DETRAN	TO02758868	23/11/2023	18:03	7633-2
MVS4865/TO	DETRAN	SJ00J1100M	29/11/2023	10:20	6599-2
MWL6101/TO	DETRAN	TO02758867	23/11/2023	18:01	6580-0
RSC8H09/TO	DETRAN	SJ00CJ4041	29/11/2023	11:00	5550-0
QKU9986/TO	DETRAN	SJ00CJ4042	29/11/2023	11:02	5550-0
QWF6E82/TO	DETRAN	SJ00CJ4043	29/11/2023	11:04	5410-0
RIN3B83/TO	DETRAN	SJ00CJ4044	29/11/2023	11:06	5410-0
MXG1373/TO	DETRAN	SJ00CJ4045	29/11/2023	11:08	5410-0
QKA2268/TO	DETRAN	SJ00CJ4047	29/11/2023	11:16	5550-0
EBJ1F72/TO	DETRAN	TO02758963	17/11/2023	16:02	5185-1
OLH7A36/TO	DETRAN	SJ00CJ4048	29/11/2023	11:20	5568-0
RSC4E34/TO	DETRAN	SJ00CJ4049	29/11/2023	11:24	5550-0
QKC6454/TO	DETRAN	SJ00CJ404A	29/11/2023	11:27	5410-0
RIM2I94/TO	DETRAN	SJ00CJ404B	29/11/2023	11:30	5410-0
QKL4E91/TO	DETRAN	SJ00CJ404E	29/11/2023	11:37	5550-0
QWC8B06/TO	DETRAN	SJ00CJ404F	29/11/2023	11:52	5487-0
QWD8B94/TO	DETRAN	SJ00CJ404G	29/11/2023	11:55	5452-2
RSC5B19/TO	DETRAN	SJ00CJ404I	29/11/2023	12:06	5452-2
OLM5345/TO	DETRAN	SJ00CJ404J	29/11/2023	12:11	6858-0
MXF2446/TO	DETRAN	SJ00CJ404K	29/11/2023	14:28	5410-0
MWN7683/TO	DETRAN	SJ00CJ404L	29/11/2023	14:29	5410-0
QKJ4257/TO	DETRAN	SJ00CJ404M	29/11/2023	14:31	5410-0
QWE0B70/TO	DETRAN	SJ00CJ404N	29/11/2023	14:34	5487-0
QWB0496/TO	DETRAN	SJ00CJ404P	29/11/2023	14:41	5550-0
MXE8726/TO	DETRAN	SJ00CJ404Q	29/11/2023	14:42	5550-0
QKF8705/TO	DETRAN	SJ00CJ404R	29/11/2023	14:44	5410-0
MWE3381/TO	DETRAN	SJ00CJ404S	29/11/2023	14:46	5410-0
QWD3C32/TO	DETRAN	SJ00CJ404T	29/11/2023	14:47	5410-0
RSF5B79/TO	DETRAN	SJ00CJ404U	29/11/2023	14:52	5487-0
MW07737/TO	DETRAN	SJ00B3401P	29/11/2023	11:00	7048-1
QDN3A22/TO	DETRAN	SJ00CJ404V	29/11/2023	15:00	5410-0
OLN3522/TO	DETRAN	SJ00CJ404W	29/11/2023	15:02	5410-0
RIN0J03/TO	DETRAN	SJ00CJ404X	29/11/2023	15:04	5410-0
OLH8870/TO	DETRAN	SJ00CJ404Y	29/11/2023	15:08	5550-0
NLG0080/TO	DETRAN	SJ00CJ404Z	29/11/2023	15:11	5541-4
NSR9J99/TO	DETRAN	SJ00CJ4050	29/11/2023	15:13	5541-4
NJK0A77/TO	DETRAN	SJ00CJ4051	29/11/2023	15:14	5541-4
OFK2F41/TO	DETRAN	SJ00CJ4052	29/11/2023	15:15	5541-4
MVT2I22/TO	DETRAN	SJ00J300J	29/11/2023	15:35	6580-0
MVT2I22/TO	DETRAN	SJ00J300K	29/11/2023	15:40	6637-1
MVT2I22/TO	DETRAN	SJ00J300L	29/11/2023	15:43	6637-2
QWA4E42/TO	DETRAN	SJ00HE301Y	29/11/2023	18:42	6050-1
MWV7964/TO	DETRAN	SJ006B603T	29/11/2023	17:50	5541-1
MWW3B03/TO	DETRAN	SJ00643006	29/11/2023	18:00	6637-1
RSE7D94/TO	DETRAN	SJ00HB1086	29/11/2023	20:48	5193-0
QKA1002/TO	DETRAN	SJ00EB10BM	29/11/2023	22:06	5479-0
MWM6078/TO	DETRAN	SJ006B603U	29/11/2023	22:30	5169-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001651/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
NVR3156/GO	DETRAN	SJ00IF201M	31/12/2023	21:06	5010-0
OJH9322/MA	DETRAN	SJ004Z4034	31/12/2023	23:38	5410-0
PSE1J88/TO	DETRAN	SJ00AN20AW	31/12/2023	23:55	5207-0
QKL3012/TO	DETRAN	SJ00AZA00N	01/01/2024	00:11	5010-0
RIM7C64/TO	DETRAN	SJ00EH2060	01/01/2024	00:12	6653-1
QKL3012/TO	DETRAN	SJ00AZA00O	01/01/2024	00:14	7030-1
MWN4147/TO	DETRAN	SJ008K109M	01/01/2024	00:56	6637-1
MWF9205/TO	DETRAN	SJ007Q407L	31/12/2023	23:57	6599-2
MXG2G70/TO	DETRAN	SJ0087G010	01/01/2024	00:56	5479-0
MWD2243/TO	DETRAN	SJ00I1105K	01/01/2024	00:59	6599-2
MWF9205/TO	DETRAN	SJ007Q407M	31/12/2023	23:55	5010-0
QWF8G68/TO	DETRAN	SJ00EH2061	01/01/2024	01:13	6637-1
OLH1H61/TO	DETRAN	SJ00HS1013	01/01/2024	01:35	5010-0
MWW2378/PA	DETRAN	SJ00EC304L	01/01/2024	02:36	5380-0
MWR4D14/TO	DETRAN	SJ00AY208Y	01/01/2024	03:39	5010-0
MWR4D14/TO	DETRAN	SJ00AY208Z	01/01/2024	03:42	6599-2
MWW4887/TO	DETRAN	SJ009Y104S	01/01/2024	03:49	6530-0
QWD5B50/TO	DETRAN	SJ00ID400V	01/01/2024	05:03	6653-1
IPL0C79/TO	DETRAN	SJ00EC304M	01/01/2024	05:05	5380-0
POP6365/TO	DETRAN	SJ00BX301P	01/01/2024	05:12	5274-1
RSE2E11/TO	DETRAN	SJ00H0102T	01/01/2024	05:35	6637-2
RUM0H40/MG	DETRAN	SJ00CC101S	01/01/2024	05:31	5967-0
RIN2F86/TO	DETRAN	SJ00AN20AX	01/01/2024	06:36	5274-2
RIN2F86/TO	DETRAN	SJ00AN20AY	01/01/2024	07:04	5010-0
SCI1B91/GO	DETRAN	SJ00I9100A	01/01/2024	08:13	5010-0
SCI1B91/GO	DETRAN	SJ00I9100B	01/01/2024	08:22	6653-1
OYA9565/TO	DETRAN	SJ00HW1053	01/01/2024	08:24	5010-0
OYA9565/TO	DETRAN	SJ00HW1054	01/01/2024	08:30	6653-1
SDC6B65/GO	DETRAN	SJ00HW1055	01/01/2024	08:40	6599-2
SDC6B65/GO	DETRAN	SJ00HW1056	01/01/2024	08:47	5010-0
HIP0424/GO	DETRAN	SJ006T30HW	01/01/2024	00:05	6599-2
OMQ5A19/TO	DETRAN	SJ00I72016	01/01/2024	08:55	6530-0
RMA2A82/TO	DETRAN	SJ006P20BE	01/01/2024	09:31	6637-1
OMQ5A19/TO	DETRAN	SJ00I72017	01/01/2024	09:33	5835-0
HIP0424/GO	DETRAN	SJ006T30HX	01/01/2024	00:05	5045-0
RMA2A86/TO	DETRAN	SJ006P20BF	01/01/2024	09:34	5738-0
MWC9G40/TO	DETRAN	SJ008Y109R	01/01/2024	10:13	6599-2
RSA3G94/TO	DETRAN	SJ00HW1057	01/01/2024	11:26	6653-1
RSA3G94/TO	DETRAN	SJ00HW1058	01/01/2024	11:32	6637-1
QKL9209/TO	DETRAN	SJ00BX301Q	01/01/2024	12:36	5169-1
MVT1828/TO	DETRAN	SJ00GJ500V	01/01/2024	12:42	7030-1
JVL5922/TO	DETRAN	SJ00BA2011	01/01/2024	13:38	7048-1
JDU1961/TO	DETRAN	SJ00AM1029	01/01/2024	14:22	5509-0
OYB2F33/TO	DETRAN	SJ00AM102A	01/01/2024	14:44	5010-0
MXB8067/TO	DETRAN	SJ00AM102B	01/01/2024	15:12	5010-0
RCM2F62/GO	DETRAN	SJ00JU1005	01/01/2024	17:23	5010-0
RCM2F62/GO	DETRAN	SJ00JU1006	01/01/2024	17:32	6637-1
QWF6G02/TO	DETRAN	SJ00JU1007	01/01/2024	17:41	5010-0
QWF6G02/TO	DETRAN	SJ00JU1008	01/01/2024	17:45	6637-1
OLM7E04/TO	DETRAN	SJ00GJ500W	01/01/2024	17:52	5010-0
NHQ2443/MA	DETRAN	SJ00EM506O	01/01/2024	17:54	5010-0
MWE1327/TO	DETRAN	SJ00GT209J	01/01/2024	18:06	5010-0
NHQ2443/MA	DETRAN	SJ00EM506P	01/01/2024	17:50	6599-2
JYV1272/GO	DETRAN	SJ006T30HZ	01/01/2024	00:30	5835-0
MXV7G46/TO	DETRAN	SJ006E20A9	01/01/2024	18:44	5010-0
JYV1272/GO	DETRAN	SJ006T30I0	01/01/2024	18:52	6599-2
QKA7H44/TO	DETRAN	SJ00BD204K	01/01/2024	19:03	5010-0
QKA7H44/TO	DETRAN	SJ00BD204L	01/01/2024	19:21	7030-1
RSB3F01/TO	DETRAN	SJ00IE202J	01/01/2024	19:34	6637-1
RSB3F01/TO	DETRAN	SJ00IE202K	01/01/2024	19:48	6637-1

IGEPREV

PORTARIA FISCAL Nº 2548, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato 24/2023.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do Contrato nº 24/2023, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa VIRTUS TELEFONIA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 24/2023	OBJETO DO CONTRATO
Karla Gianna da Silva Santana - Titular Matrícula nº 11181842-1	Termo de Contrato 24/2023	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa IGEPREV-TO.
Felicidade Viana Borges Suplente - Matrícula nº 850503-1		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2592, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Tatiana Almeida Araujo Tomaz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, “a”, item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, “a”; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TATIANA ALMEIDA ARAUJO TOMAZ, matrícula nº 613979/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “G”, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.778,90, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220228P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2618, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sonia Garcez Bueno.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SONIA GARCEZ BUENO, matrícula nº 1065971/1, no cargo de Analista em Desenvolvimento Social, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 9.042,99, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220032P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2628, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lana Rubia Barreira de Oliveira Barros.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 598462/3, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência F, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.455,42, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.218723P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2633, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elida Aparecida Boaventura.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIDA APARECIDA BOAVENTURA, matrícula nº 802302/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.766,15, reajustado por pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219265P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2652, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Jeová Gomes Sertão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JEOVÁ GOMES SERTÃO, matrícula nº 299940/2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão V, Referência H, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.812,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2023.03.219762P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2660, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus Alves Nogueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com alterações trazidas pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e as disposições contidas no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 757515/7, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.641,98, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219900P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2661, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Yara das Chagas Lima Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, 62, IV, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV, e no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA, matrícula nº 1069128/3, Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde Estado do Tocantins, com lotação na da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 12 anos, 05 meses e 15 dias de contribuição, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerada incapaz para exercer as atividades laborativas, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 1.975,56, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 819,99, devendo ser complementado o montante de R\$ 500,01, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.320,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Previdenciário, com base no que consta do processo nº 2023.03.219754P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023

Processo nº: 2023/24830/0001167

Nº Contrato: 24/2023

Nº automático do Siafe/TO: 23002205

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: TELEFONIA FIXA. (CNPJ: 19.644.643/0001-04)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), para ligações locais e nacionais ilimitadas para atender a demanda do IGEPREV-TO.

Valor Mensal: R\$ 55.363,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária: 09.126.1100.4240.0000

Elemento de despesa: 33.90.40

Fonte Recurso: 802

Vigência: Até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ou até a conclusão do processo licitatório.

Assinatura: 14/12/2023

Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO

Ana Cláudia Pereira da Cunha Vice-Presidente do IGEPREV/TO

Roberto Nogueira da Cruz - Representante legal da Virtus Tecnologia Ltda

NATURATINS

**PORTARIA Nº 201/2023/NATURATINS/GABIN,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A INSPETORA DE RECURSOS NATURAIS - Respondendo interinamente - Ato nº 2.400 - DSG, pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6471, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, III do anexo único do Decreto nº 311, de 23/08/1996,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor IVAN MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 275600-7, cargo Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Diretoria de Agência Regional - Araguaína, em substituição ao titular RODRIGO BORGES, matrícula: 248736-5, no período de suas férias, a partir de 18/12/2023 a 11/01/2024 .

WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA
Inspetora de Recursos Naturais
Respondendo interinamente

ITERTINS

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2023/GP/ITERTINS.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I, do Decreto 6.597, de 01 de março de 2023;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços do Software Autotopo, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender a rotina de formalização de processos de aquisição deste Instituto;

Considerando o nome empresarial ROMULO CORREA DE MAGALHAES e o nome fantasia AUTOTOPO-ENGENHARIA DE SOFTWARES DIVINAMENTE INOVADORES a fornecedora exclusiva do produto Software Autotopo, conforme Certidão apresentada;

Considerando o Parecer Jurídico nº 723/2023/ASJUR (SGD: 2023/34519/013066), constante dos autos;

Considerando ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa ROMULO CORREA MAGALHAES (AUTOTOPO-ENGENHARIA DE SOFTWARES DIVINAMENTE INOVADORES), inscrita no CNPJ sob o nº 12.277.052/0001-84, sediada na Av São Francisco, Quadra 36, Lote 09, Sala 06, Bairro Santa Genoveva, CEP: 74.672-010, em GOIÂNIA/GO, para fornecer licença anual do SOFTWARE AUTOTOPO, pelo valor total de R\$ 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme instrução do processo administrativo 2022/34510/000104.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

Robson Moura Figueiredo
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 098/2023, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo trailer - UNIDADE MÓVEL denominada "CASTRAMÓVEL", ano 2023/2024, trucado, para atender o Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2023054627, sendo adjudicado/homologado o item: 01, no valor total de R\$ 259.850,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), referente à empresa: BIANKA CARTA NICOLAU VINHOLY SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ nº 52.531.596/0001-50.

Palmas - TO, 02 de janeiro de 2024.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a prorrogação da sessão de abertura da Concorrência nº 009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária (três lotes) no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, cujos recursos são advindos do Contrato de Empréstimo firmado entre o Município de Palmas e o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, instruído no processo nº 2023019235. Palmas - TO, tendo em vista a necessidade de retificação das planilhas orçamentárias, designando-se nova data para realização da sessão em 07/02/2024, às 14:00 horas no mesmo local.

O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2024.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços público por meio da Superintendência de Compras e Licitações torna pública a prorrogação da Tomada de Preços nº 014/2023, para o dia 23 de janeiro de 24, às 14h00min, (horário de Brasília-DF), cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de drenagem pluvial da Avenida LO-14 (entre Av. NS-02 e Av. NS-06) e aberturas das Caixas Coletoras (BL) e rejuvenescimento com microrevestimento da Quadra ARNE 61 - Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2023049505. Justifica-se a prorrogação em razão da correção nas planilhas.

O Edital poderá ser examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2024.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/115-ADM
CREDENCIAMENTO Nº: 006/2023-ADM
OBJETO: CREDENCIAR/CONTRATAR credenciar/contratar pessoas jurídicas para fornecimento a título de locação de estrutura para realização das festividades (réveillon, aniversário da cidade e carnaval), conforme especificações e determinações no Termo de Referência anexo I do Presente Edital de Credenciamento nº 006/2023-ADM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
CONTRATADA: CONTRATO Nº: 109/2023-ADM - NELSON VARGAS SOARES 84002123120, CNPJ nº 31.681.079/0001-97.
VALOR: Valor estimado de: R\$ 226.250,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
CONTRATADA: CONTRATO Nº: 110/2023-ADM - JULIO CESAR CARVALHO JORGE, CNPJ nº 50.038.885/0001-96.
VALOR: Valor estimado de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aliança do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2023. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022-ADM

Partes: O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa PLENO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.332.431/0001-13. Resultado da Tomada de Preço nº 001/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato nº 022/2022-ADM. Pretende-se a 6ª Prorrogação do Prazo de Execução a partir do dia 21/12/2023 à 19/01/2024. Data de Assinatura do Termo 20 de dezembro de 2023. Elves Moreira Guimaraes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 021/2022-ADM

Partes: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa CONSTRUTORA NEIVA LTDA - ME, CNPJ nº 41.314.176/0001-03. Resultado da Tomada de Preço nº 003/2022. OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 021/2022. Prazo de Vigência: 01/01/2024 à 30/03/2024. Data de Assinatura do Termo, 29 de dezembro de 2023. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022-ADM

Partes: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa CONSTRUTORA NEIVA LTDA - ME, CNPJ nº 41.314.176/0001-03. Resultado da Tomada de Preço nº 003/2022. OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 021/2022. Prazo de Execução: 01/01/2024 à 30/03/2024. Data de Assinatura do Termo 29 de dezembro de 2023. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2022-ADM

Partes: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa PLENO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 24.332.431/0001-13. Resultado da Tomada de Preço nº 001/2022-ADM. OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 022/2022-ADM. Prazo de Vigência: 01/01/2024 à 31/01/2024. Data de Assinatura do Termo 29 de dezembro de 2023. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2022-ADM

Partes: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa CONSTRUTORA NEIVA LTDA - ME, CNPJ nº 41.314.176/0001-03. Resultado da Tomada de Preço nº 004/2022. OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 023/2022. Prazo de Vigência: 31/12/2023, até 28/03/2024. Data de Assinatura do Termo 29 de dezembro de 2023. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022-ADM

Partes: O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa CONSTRUTORA NEIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.314.176/0001-03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato nº 023/2022-ADM. Pretende-se 5º prorrogação do prazo de execução a partir do dia 29/12/2023, à 27/03/2024. Data de Assinatura do Termo 28 de dezembro de 2023. Elves Moreira Guimaraes - Prefeito Municipal

ARAGUATINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0702230001/2023, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº PP/2023.002-CMA, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CNPJ-MF, Nº 25.085.796/0001-53, denominado CONTRATANTE e VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/MF 03.817.702/0001-50, denominada CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, através da tecnologia "smart", cartão eletrônico com chip e/ou magnético. O presente Termo Aditivo tem por escopo aditar o Contrato nº 0702230001/2023, para prorrogar seu prazo de vigência. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica por esse instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0702230001/2023, que antes era de 23/02/2023 à 31/12/2023, passando a ser de 26/12/2023 à 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação orçamentária do exercício 2023, Atividades: 2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CÂMARA, Classificação econômica: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022.

Claiton Silva Brito
Pregoeiro

GOIATINS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

Base Legal ART. 61, DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 01.832.476/0001-51, com sede, na PRAÇA MONTANO NUNES Nº 01, Centro, Goiatins-TO, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, inscrito no CPF: XXX.XXX.531-34, no gozo de seus plenos direitos.
CONTRATADO: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR - FTDE, inscrita (o) no CNPJ sob nº 17.848.093/0001-01, com sede QD 1002 SUL, RUA NS-B, CONJUNTO 02, LOTE 09, S/N, CEP: 77.023-488, PALMAS - TO, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada(o) pelo(a) seu representante legal o Sr. Lécio Cláudio de Oliveira Guimarães, seguido da respectiva qualificação, CPF: XXX.XXX.331-91 e RG: XXXX.591 SSP/TO. OBJETO: Realização de Termo de compromisso para a Realização do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE GOIATINS/TO - 2023 DENOMINADO DE "COPÃO 70" MASCULINO E FEMININO, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I. VALOR: R\$ 98.500,00 (Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais). Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, UG - 251, por meio do Programa - 10.19.27.812.1345.2.086 - Apoio as Atividades Desportivas Ficha: 00190 - Elemento de despesa - 3.3.90.39 - Fonte: 1.701.3110 - Emenda Individual de Convênio Estadual. Termo assinado dia 20/12/2023. Vigência até dia 20/12/2024.

GOIATINS/TO, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Natalino Pereira Soares
Prefeito

PEDRO AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

CONSIDERANDO que o mandato deste subscritor se encerrou no dia 31 de dezembro de 2023, entretanto, CONSIDERANDO o teor da Decisão, oriunda do Processo (Mandado de Segurança nº 0002040-71.2023.8.27.2733), que determinou a intimação dos membros da Mesa Diretora para que publiquem Edital de Convocação de Sessão Extraordinária, com o objetivo de se realizar eleição da Mesa Diretora, no prazo de 24 horas, onde a intimação se efetivou na data de ontem (01/01/24);

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, alínea "a", do Regimento Interno;

O Ex-Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, no uso de suas atribuições ainda conferidas e determinadas pela MM. Juíza Titular da Vara Cível desta Comarca de Pedro Afonso, conforme explicitado acima e, em cumprimento ao Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, decide:

1 - Convocar para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Afonso, para o anuênio de 2024, a realizar-se nos termos dos arts. 11 e 12 do Regimento Interno, no dia 08 de janeiro de 2024, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal.

Pedro Afonso-TO, 02 de janeiro de 2024, às 10h.

João Carlos da Silva Alves
Na qualidade de Presidente
(Conferido através do cumprimento da Decisão do evento 74 do Processo nº 00020407120238272733)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAURAALMAS MINERAÇÃO S.A, CNPJ: 08.213.823/0001-07, orna público que obteve do NATURATINS, à Autorização para manejo de Animais silvestres - AMAS nº 87-DBAP/2023, para o Monitoramento, Resgate e transporte da Fauna na área de influência do Projeto de Mineração Almas, na zona rural do Município de Almas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e IN Naturatins nº 02/2008. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOS ROBERTO ASTOLFI, inscrito no CPF nº 304.XXX.XXX-00, torna público que requereu junto ao Instituto Naturezas do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Agrícola para a Fazenda Passa Três, localizada em Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAZENDA VALE DO AKAUAN propriedade de Jones Covatti Costa CPF: 982.***-***-53, tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura, localizada em Aparecida do Rio Negro-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, Flavia Caroline Germendorff CPF: 017.275.xxx-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - (LI) e Licença de Operação - (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro com endereço no imóvel: Fazenda do Meio localizada no Município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO com o CPF: XXX.XX1.281-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária com endereço na Fazenda Boa Vista e Colina I, localizada em São Valéria da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maria Edileuza Silva Reis (Lava jato Luzinópolis), CPF nº ***.285.261***, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), Declaração de Uso Insignificante - DUI e Outorga de Recursos Hídricos para a atividade de lava jato, localizada na Rua Novo Horizonte, Lote 13, Quadra 25, s/n Centro, CEP: 77.903-000, Luzinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Maurício Lopes Brito, CPF nº XXX.XX0.791-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Matadouro, na chácara Sonho Amarelo, Município de Goianorte-TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NIREU JORGE PELIZON, inscrito no CPF: xxx.xx5.101-04, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda São Jorge, no município de Peixe/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Oscar Stroschon, CPF: xxx.256.490-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de limpeza, manutenção e ampliação de canais de irrigação e drenagem no imóvel Gleba A 4ª Etapa, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Seven Holding S/A, inscrita no CNPJ Nº 18.765.804/0001-47, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura Fazenda Vão D'água em Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Volney Aquino Santos, portador do CPF nº 839.xxx.861-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a ampliação da atividade de agricultura irrigada por canais na Fazenda Jaó, Lotes nºs 62, 63, 66 e 76, Loteamento Dueré, 2ª Etapa e Lote 01, Loteamento Toriberó, Gleba 01, 1ª Etapa, Partes 1 e 2, zona rural do município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor, ZELINDO CATTONI, inscrito no CPF sob nº XXX.XX9.369-91, proprietário da FAZENDA SÃO ROMÃO, juntamente com os demais proprietários: IVANIO CÁCIO CATTONI, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.609-81 e JILVANE JUNIOR CATTONI, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.461-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agricultura no imóvel citado acima no município de Chapada de Areia-TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

Ilustríssimo, Presidente do SIMAM/TO, sindicato das indústrias da madeira e do mobiliário do estado do Tocantins, em conformidade com o estatuto em vigor e o Edital de Convocação publicado no dia 15/12/2023, vem requerer a V. Sr. o registro desta chapa, onde figura o nome do requerente. Para tanto, juntamos em 02 (duas) vias, juntamente com as fichas de qualificação dos candidatos e demais documentos relativos a cada um dos componentes da chapa.

Nestes termos pede deferimento.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2023.

Geová Pereira de Mendonça

Diretoria	
Cargos	Nomes
Presidente	Geová Pereira de Mendonça
Vice- presidente executivo	José de Sousa Vasque
Vice- presidente executivo	Elcival Remigio de Sousa
Vice- presidente executivo	Jair vieira Fernandes
Diretor Secretário	Anginaldo Duarte
Suplente de Secretário	Marcyovane Barbosa Cameiro
Diretor Financeiro	Herick da Silva Morais
Suplente de Financeiro	Vilson Ferreira Gloria
Diretor de projetos	Wagner Nogueira Xavier
Conselho Fiscal	
Conselho Fiscal Titular	Waldemir Luiz Ferrari Junior
Conselho Fiscal Titular	Claudecir Luiz Benedetti
Conselho Fiscal Titular	José Oliveira Brandão
Conselho Fiscal Suplente	Oriosovaldo Miranda Nepomuceno
Conselho Fiscal Suplente	José Ricardo Cruz de Sousa Lemos
Conselho Fiscal Suplente	Tiago Arruda Ferreira
Delegados representantes junto a FIETO	
Delegado Titular	Geová Pereira de Mendonça
Delegado Titular	Tiago Arruda Ferreira
Delegado Suplente	Gilberto Vieira Fernandes
Delegado Suplente	José de Sousa Vasque

SINDICAIS SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS - SETO - CNPJ: 11.603.666/0001-50

AVISO RESUMIDO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES

A Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados do Sindicato, que estejam em dia com suas obrigações sociais, para participarem da eleição dos novos membros, efetivos e suplentes, da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e Delegados Representantes junto à Federação, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2024. A votação ocorrerá perante Mesa Coletora de Votos que funcionará na sede do Sindicato, à Qd 405 Norte, Al. 08, Lt. 1, Conj. HM3, Plano Diretor Norte, cidade de Palmas/TO. O prazo para registro de chapa é de 10 dias, contados da publicação deste aviso resumido, cujo requerimento deverá ser protocolado na Secretaria Eleitoral, que funcionará na sede do Sindicato de 09:00h às 17:00h. Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024. (As.) Xênia Pollyana de Amorim Galvão, CPF: 729.---.---20 - Presidente SETO.